



# Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

[www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial)

Nº 702 - Ano XIV

Várzea Paulista | Sexta-feira | 28 de Julho de 2023

## Índice

PODER EXECUTIVO.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	36

## Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e

Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Alexandre Rodrigues de Carvalho - 90.376-SP

Contato : imprensaoficial@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

### PODER EXECUTIVO

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO CMDCA 009/2022

#### UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 009/2023

Dispõe sobre as condutas vedadas aos (às) candidatos (as) e respectivos (as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1427, de 07 de julho de 1995, alterado pela Lei Municipal n.º 2172, de 10 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas bem como também da Resolução CONANDA nº 231/2022.

Considerando que o art. 7º, letra “c”. da Resolução CONANDA Nº 231/22, dispõe “as regras de divulgação do processo de escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos, com as respectivas sanções previstas e Lei Federal e Municipal dos Conselhos Tutelares”.

Considerando, ainda, que o art. 11 § 7º, incisos II, III e IX, da Resolução 231/2022, aponta também ser atribuições da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos.

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos (a) candidatos (as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos (as) candidatos (as) habilitados (as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos (as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 e aos (às) respectivos (as) fiscais:

1.) Da Propaganda

a) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva,, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

b) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

c) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que possa a inexperiência ou rústica possa confundir com moeda;

d) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;

e) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

f) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e os de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada) inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

g) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórias, mesmo que não lhes causem dano;

h) fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos (as) à imediata retirada da propaganda irregular.

2) Da Campanha para a escolha

Resolução 231/22 CONANDA em seu art. 8º prevê;

- Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

- A propaganda eleitora poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

- A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

- Os candidatos poderão promover suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

- A veiculação da propaganda eleitora pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

- É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

- Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerir inidoneidade moral do candidato:

a) abuso de poder econômico na propaganda feita por meio de veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1999 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder.

b) doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

c) propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

d) participação de candidatos, nos 03 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas.

e) abuso de poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha.

f) abuso de poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e circulação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores.

g) favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços de Administração Pública.

h) distribuição de camisetas ou qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

i) propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa;

i.a) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

i.b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

i.c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionada pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra

que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

j) propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda em massa;

k) abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

k.a) a livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

l) A propaganda Eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

l.a) em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial Eleitoral e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecida no País.

l.b) por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa.

l.c) por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais o e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

3) No dia do processo de escolha (art 8º, § 10 e seus incisos e § 11)

- Utilização de espaço na mídia;

- transporte aos eleitores;

- uso de alto falantes e amplificadores de som ou promoção do comício ou carreta;

- distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

- qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive “boca de urna”.

- doar, oferecer, prometer ou entregar ao (à) eleitor (a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

- padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus (suas) respectivos (as) fiscais;

- é permitida, no dia da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

4) Das Penalidades

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas nesta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o (a) candidato (a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 11, § 3º e seus incisos da resolução 231/22 do CONANDA e no art. 27 § 2º da Lei Municipal nº 2618/2023.

5) Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART 4º - Qualquer cidadão ou candidato (a) poderá representar à Comissão Especial Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único – O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I – arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se o caso;

II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão

também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único – A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunir-se, se preciso for, extraordinariamente.

ART. 8º - No prazo máximo de 02 (dois) dias do término do prazo para apreciação do recurso eventualmente interposto, a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA encarregada de realizar o Processo de Escolha, fará publicar a relação dos(as) candidatos(a) habilitados(as), enviando, em igual prazo, cópia ao Ministério Público.

ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

6) Da Publicidade desta Resolução

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada na Imprensa Oficial Municipal, e publicada no portal da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA realizou reunião com eles(as) no dia 26/07/2022 às 09:00 horas na Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 1355 no 4º andar, dando ciência aos candidatos sobre o compromisso assumido durante a campanha eleitoral ao cargo de conselheiro tutelar.

I - antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) e considerados (as) habilitados (as), receberão uma cartilha com todas as regras para a etapa da campanha.

Parágrafo único - na reunião foi entregue o Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as), no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura.

7) Da Disposição Transitória

ART. 13 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que institui o Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Aparecida dos Santos

Presidente do CMDCA

LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

NOME Nº

CANDIDATO

CPF

RESULTADO

Cristiane Batista da Silva 777 289.314.468-37 HABILITADA

Douglas Aparecido da Silva Oliveira 222 504.410.738-10 HABILITADA

Elaine Aparecida Rodrigues 190 180.647.458-10 HABILITADA

Elise Juliana Lopes de Lima 555 358.884.248-97 HABILITADA

Fabiana Alves Gaspar 345 260.926.358-95 HABILITADA

Jucimara Ferreira Barceloni 136 304.594.288-10 HABILITADA

Kleber Freire de Carvalho 326 319.981.458-16 HABILITADA

Mara de Aquino Nunes Silva 170 316.512.978-94 HABILITADA

Marcia Gomes de Oliveira Santos 228 308.869.718-88 HABILITADA

Moises Oliveira da Silva 444 411.827.498-10 HABILITADA

Olívia Maria Lima Alvarenga 111 290.331.348-29 HABILITADA

Roselaine Gomes Reali 113 038.114.786-05 HABILITADA

Rubens Pereira da Silva 213 724.193.428-87 HABILITADA

Sandra Aparecida Moreno da Cruz 123 150.402.558-02 HABILITADA

Solange Maria de Almeida 321 173.836.088-10 HABILITADA

Susiane Sousa Colaço 456 217.031.028-27 HABILITADA

Tania Aparecida Baldini 158 150.397.748-00 HABILITADA

Zeni Lima da Silva Machado 122 102.674.978-65 HABILITADA

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

LEANDRO MARQUES DA SILVA  
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Ediais

#### - EDITAL Nº 74, DE 27 DE JULHO DE 2023 - CONSULTA DE INTERESSE EM CESSÃO PARA ORGÃOS EXTERNOS

Considerando o disposto nos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 181/2007, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista, que dispõe sobre Cessão para outro órgão;

Considerando a Lei Municipal nº 1786 de 28/03/2005 que autoriza a celebração de convenio para cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista torna pública a consulta de interesse em cessão para órgãos do poder judiciário, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. Fica aberto, no período de 01 a 31 de agosto de 2023, o prazo para manifestação de interesse aos servidores estáveis, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, nas especialidades de Assistente Administrativo ou Técnico em Gestão.

1.1. Será divulgada listagem de interessados no dia 4 de setembro de 2023, através do site [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e Unidade Gestora de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos.

1.2. Será disponibilizada 1 vaga para o setor do Anexo Fiscal vinculado Fórum de Várzea Paulista.

2. Os interessados deverão se manifestar somente pelo site da prefeitura <https://portal.varzeapaulista.sp.gov.br/>, na aba concursos públicos e processos seletivos.

3. Poderá participar deste processo, o servidor que:

3.1. Seja estável;

3.2. Seja optante do Plano de Carreiras dos Servidores Públicos Municipais;

3.3. Cumpra jornada de trabalho de 40 horas semanais;

3.4. Esteja em efetivo exercício;

3.5. Seja ocupante do cargo Agente de Gestão, nas especialidades de Assistente Administrativo ou Técnico em Gestão.

4. No caso de haver uma quantidade de interessados maior que o número de vagas será iniciado o processo de escolha que obedecerá aos seguintes critérios:

4.1. Terá prioridade na escolha o servidor que tiver maior tempo de serviço público no município;

4.2. Para critérios de desempate serão analisadas as notas de avaliação de desempenho que o servidor obteve no exercício de 2022, sendo contemplado o que tiver maior nota.

5. O servidor que for cedido à órgão externo e esteja designado em função gratificada ou cargo comissionado, ou mesmo recebendo gratificação funcional, terá sua designação revogada quando for efetivada a cessão.

6. O prazo de cessão é de 02 (dois) anos, podendo ser revalidado por interesse da administração.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 - EDITAL Nº 80/2023 - PROC. 4674/2023

Torna pública a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 - Edital nº 80/2023 - Proc. 4674/2023 – Objeto: Aquisição de SUCO DE UVA pela Agricultura Familiar, conforme Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, embasado na Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013,

atualizada pela Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, caracterizado como Frutas, Verduras e Legumes in natura, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 22 de agosto de 2023, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

MARCELLO TREVENZOLI BRESCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - EDITAL Nº 74/2023 - PROC. 1176/2023

Torna pública a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - Edital nº 74/2023 - Proc. 1176/2023 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar, conforme Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, embasado na Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, atualizada pela Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, caracterizado como Frutas, Verduras e Legumes in natura, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 18 de agosto de 2023, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

MARCELLO TREVENZOLI BRESCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### EDITAL Nº 01, DE 27 DE JULHO DE 2023. ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA – FUSSBE



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSBE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.**

ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA – FUSSBE

**ALESSANDRO CARLOS BOTREL,**

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista - FUSSBE, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1703, de 20 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando o Decreto Municipal 5.090 de 27 de outubro de 2015 e alterações posteriores;

Considerando o Decreto nº. 6.341, 08-05-2023 – Prorrogação Mandato.

**FAZ SABER** que os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal, ativos e inativos regidos pelo Regime Estatutário, ficam convocados a participar da Eleição do Conselho de Administração do Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista, nos termos da Lei Municipal nº. 1703, de 20 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores e das demais obrigações definidas na legislação previdenciárias vigentes.



**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSBE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.**

1. A Eleição para o Conselho de Administração do Fundo de Seguridade Social e Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista - FUSSBE - realizar-se-á no dia 20 de setembro de 2023, a partir das 09h00 até as 17h00, no Plenário Erasto Félix da Câmara Municipal de Várzea Paulista, à Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº. 284, Centro.
  - 1.1. O Mandato do Conselho de Administração eleito sob a égide do presente edital será de 2 (dois) anos a contar da sua posse.
2. Fica criada a Junta Eleitoral, composta por 03 (três) membros nomeados pelo Conselho de Administração, a partir de servidores que não concorrerem ao pleito e que possuam idoneidade moral inquestionável, sendo obrigatória a publicação da composição na Imprensa Oficial do Município;
  - 2.1 A Junta Eleitoral, enquanto órgão instituído pelo Conselho de Administração, que terá como finalidade:
    - 2.1.1 Realizar a supervisão e o acompanhamento do processo eleitoral;
3. Os votos serão colhidos pelas mesas receptoras, e depositados em urnas lacradas, respectivamente identificadas pelas seguintes categorias de servidores:
  - a) Servidores Ativos da Prefeitura Municipal;
  - b) Servidores Ativos da Câmara Municipal;
  - c) Inativos.
4. As cédulas a serem utilizadas terão modelos próprios.
5. A apuração será efetuada pelos próprios mesários imediatamente após o encerramento da votação, lavrando-se ata dos trabalhos em livro próprio ou ata em sistema digital.
6. Serão considerados eleitos os representantes e suplentes, nessa ordem, da Chapa que obtiver o maior número de votos dentre as concorrentes.
  - 6.1. Os servidores com mais de um número de matrícula, terá direito apenas a um voto.
7. Na hipótese de empate será considerado representante ou suplente, se o caso, o servidor que contar com maior tempo de serviço público e, persistindo o empate, o de maior idade.



**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSBE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.**

8. Não poderão concorrer como representantes, os servidores ocupantes de cargo em comissão admissíveis e demissíveis "ad nutum", empregados contratados temporariamente e servidores que não estejam enquadrados no regime estatutário.
9. Não poderá concorrer para representante do Conselho Administrativo o servidor que estiver exercendo cargo de chefia, ou em comissão, nos termos do estatuto do servidor público.
10. Observado o disposto deste edital, somente poderá concorrer à vaga de representante dos Poderes Executivo e Legislativo o servidor que:
  - 10.1. Tenha cumprido o período de estágio probatório e tenha adquirido a estabilidade;
  - 10.2. Esteja no efetivo exercício de suas funções;
  - 10.3. Não esteja exercendo mandato eletivo ou cargo em comissão na forma do item 9 deste edital;
  - 10.4. Não tenha sofrido condenação transitada em julgado em crime contra a administração pública;
11. Os atuais componentes do Conselho de Administração poderão concorrer novamente no pleito, desde que obedecidos os requisitos contidos nos itens 8 a 14 deste edital.
12. Atendam os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos membros do conselho deliberativo dos regimes próprios de previdência social (RPPS), a saber:
  - 12.1 não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a ser comprovada por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes e declaração pessoal;
13. comprometam-se a comprovar, a contar da data da posse, a certificação como membro do conselho deliberativo, fiscal, membro do comitê de investimentos, dirigentes, gestor responsável pela gestão das aplicações dos recursos do Fundo, conforme prazos previstos no artigo 8º-B da Lei nº 9.717, aos parâmetros de que trata a Portaria MTP nº 1.467/2022 e ao manual de certificação.



**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSBE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.**

14. Constitui condição indispensável à homologação das chapas inscritas, que pelo menos (2) dois dos candidatos a gestor do Fundo/Comitê de Investimentos, seja certificado com certificação previdenciária que deverá ser comprovada formalmente com cópia, no ato de inscrição;

14.1 A condição fixada no item 14 é indispensável às chapas representantes da categoria de servidores Estatutários Ativos da Prefeitura Municipal e opcional para as demais categorias .

15. As inscrições das Chapas serão:

15.1. Constituídas separadamente por categoria de servidores Estatutários Ativos da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e dos Inativos.

15.2. Categoria dos Servidores Estatutários Ativos da Prefeitura Municipal:

I - Representantes para compor o Conselho de Administração:

a) 03 (três) Membros Titulares;

b) 03 (três) Membros Suplentes.

II – Representantes para compor o Conselho Fiscal:

a) 01 (um) Membro Titular;

b) 01 (um) Membro Suplente;

15.3. Categoria dos Servidores Estatutários Ativos da Câmara Municipal:

I - Representantes para compor o Conselho de Administração:

a) 01 (um) servidor como Membro Titular;

b) 01 (um) servidor como Membro Suplente.

II – Representantes para compor o Conselho Fiscal:

a) 01 (um) Membro Titular;

b) 01 (um) Membro Suplente

15.4. Categoria dos Servidores Inativos:

I - Representantes para compor o Conselho de Administração:

a) 01 (um) servidor como Membro Titular;

b) 01 (um) servidor como Membro Suplente.

II – Representantes para compor o Conselho Fiscal:

a) 01 (um) Membro Titular;



**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSBE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.**

b) 01 (um) Membro Suplente.

16. Os modelos de requerimento para as inscrições de chapa estarão disponíveis no Setor de Protocolo Central da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal (situado no Paço Municipal, à Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista), e na Sede do FUSSBE (rua caiapó, 14, Vila São José, Várzea Paulista) conforme o item 15 deste Edital.

17. As inscrições das Chapas serão procedidas das 9 horas até 17h00 do dia 01 de agosto de 2023 até o dia 30 de agosto de 2023 e, protocoladas na sede do FUSSBE, obedecendo aos modelos próprios previstos no anexo único, parte integrante do presente Edital.

18. O processo de homologação das chapas inscritas caberá à Junta Eleitoral que deverá:

18.1. Preliminarmente:

I - Analisar a composição das Chapas e a sua coerência com os requisitos do presente edital, no prazo de até 24 horas a contar da data de encerramento das inscrições;

II - Na hipótese de algum componente da chapa estiver impedido de concorrer ao pleito eleitoral por não atender aos requisitos deste edital, a chapa inscrita poderá no prazo de 24 horas, após notificação da junta eleitoral, fazer a substituição do componente, exceto a condição estabelecida no item 14;

III - Receber pedidos de impugnação ou recursos no prazo de 48 horas, a contar do término do prazo indicado no item anterior;

IV - Appreciar os recursos e impugnações e decidir sobre os casos omissos, deferindo ou indeferindo preliminarmente o registro das Chapas, dentro de 24 horas, a contar do término do prazo indicado no inciso II, registrando preliminarmente as Chapas apresentadas, que deverão ser homologadas em caráter definitivo, após a verificação de que trata o item 10 a 15 deste edital;

18.2. Em definitivo:

I - Analisar a composição das Chapas e a sua coerência com a exigência conforme item 12, 12.1 e de certificação determinada item 14 do presente edital, no prazo de até 24 horas;



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSEBE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.**

- II - Receber pedidos de impugnação ou recursos no prazo de 48 horas, a contar do término do prazo indicado no item anterior, relativamente a fatos novos não analisados preliminarmente;
- III - Apreciar os recursos e impugnações e decidir sobre os casos omissos, deferindo ou indeferindo o registro das Chapas, dentro de 24 horas, a contar do término do prazo indicado no inciso II, registrando e homologando em caráter definitivo as Chapas apresentadas;
- IV - A Junta Eleitoral, através do FUSSEBE publicará na Imprensa Oficial do Município, as chapas inscritas que foram devidamente homologadas e deferidas, bem como aquelas que foram indeferidas em razão de as mesmas não terem comprovado as condições indispensáveis da legislação previdenciária conforme o previsto no item 12, 12.1, 14.
- 18.3. As impugnações e os recursos apresentados fora de prazo serão indeferidos liminarmente.
- 18.4. 15 (quinze) dias antes da eleição, a Junta Eleitoral afixará em local próprio do Paço Municipal e enviará cópia à Prefeitura e à Câmara Municipal, para que as mesmas fixem em seus quadros de avisos, a composição de todas as Chapas inscritas, deferidas e homologadas para o pleito.
19. O processo eleitoral será dirigido pela Junta Eleitoral, que indicará servidores para auxiliar nos trabalhos, sendo sua responsabilidade a emissão das cédulas oficiais de votação.
- 19.1. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal deverão fornecer até o dia 05 de abril de 2023, às 17h00, à Junta Eleitoral, relação nominal atualizada, em ordem alfabética e em separado, dos servidores estatutários ativos e inativos, aptos a votar.
20. É vedado às chapas, durante o processo eleitoral:
- I - A propaganda no recinto da coleta de votos, interna e externa;
- 20.1. As chapas que descumprirem as vedações dos incisos I do item 20 serão excluídas do pleito e os votos a elas consignados serão considerados nulos;
- 20.2. Cabe à Junta Eleitoral a fiscalização do pleito, acompanhada por um fiscal indicado por cada chapa, por requerimento após a inscrição.
- 20.3. Cabe à Junta Eleitoral a eventual exclusão da chapa infratora;



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSEBE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.**

21. Encerra-se o mandato do atual Conselho de Administração com a posse definitiva dos novos conselheiros.
22. A posse dar-se-á no dia 31 de outubro de 2023, a partir das 14h00, na sede do FUSSEBE, com sede na Rua Caiapó, nº. 14 - Vila São José, Várzea Paulista.
23. Os Cargos de Diretor-Presidente, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Vice-Presidente terão uma complementação de remuneração nos cargos de Direção conforme *Lei municipal nº. 2.328, de 25 de agosto de 2017, Art. 26B, § 1º. I (.); II Complementação da Remuneração do exercício do cargo de Direção.*
24. Fica aberto o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município, para apresentação de impugnações aos termos do presente edital que deverão ser julgados em primeira instância pela junta eleitoral.
- 24.1. No caso de indeferimento da impugnação caberá recurso ao Conselho de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis do conhecimento da decisão ou da publicação da mesma, que deverá ser apreciada no mesmo prazo por esta instância e deverá fazer publicar sua decisão na Imprensa Oficial do Município.
- 24.2. As impugnações e os recursos apresentados fora de prazo serão indeferidos liminarmente.
25. Recaindo qualquer das datas citadas neste edital em feriado ou ponto facultativo, fica a mesma prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos termos da legislação civil em vigor.
26. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Junta Eleitoral, cabendo revisão da decisão pelo Conselho de Administração, e, neste caso, se por duas vezes consecutivas não for atingido quorum, este se reunirá pela terceira vez e será dada decisão por qualquer número de presentes.
- E para que haja conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, em resumo, publicado na imprensa local.



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.**

**ANEXO ÚNICO- COMPOSIÇÃO DA CHAPA PARA A ELEIÇÃO DO FUSSE.**

**I- Servidores Estatutários Ativo da Prefeitura Municipal.**

a) Representantes do Conselho de Administração Titular.

- 1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
3- \_\_\_\_\_

b) Representantes do Conselho de Administração Suplentes.

- 4- \_\_\_\_\_  
5- \_\_\_\_\_  
6- \_\_\_\_\_

**Assinaturas:**

- 1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
3- \_\_\_\_\_  
4- \_\_\_\_\_  
5- \_\_\_\_\_  
6- \_\_\_\_\_

a) Representante do Conselho Fiscal Titular.

- 1- \_\_\_\_\_

b) Representante do Conselho Fiscal Suplente.

- 2- \_\_\_\_\_

**Assinaturas:**

- 1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.**

**II- Servidores Inativos.**

a) Representante do Conselho de Administração Titular

- 1- \_\_\_\_\_

b) Representante do Conselho de Administração Suplente

- 2- \_\_\_\_\_

c) Representante do Conselho Fiscal Titular.

- 3- \_\_\_\_\_

d) Representante do Conselho Fiscal Suplente.

- 4- \_\_\_\_\_

**Assinaturas:**

- 1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
3- \_\_\_\_\_  
4- \_\_\_\_\_



**APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB**  
2º TRIMESTRE DE 2023



**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA - FUSSEBE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

***EDITAL Nº 01, de 27 de Julho de 2023.***

**III- Servidores Estatutários Ativo da Câmara Municipal.**

a) Representante do Conselho de Administração Titular

1- \_\_\_\_\_

b)

c) Representante do Conselho de Administração Suplente

2- \_\_\_\_\_

c) Representante do Conselho Fiscal Titular.

3- \_\_\_\_\_

d) Representante do Conselho Fiscal Suplente.

4- \_\_\_\_\_

**Assinaturas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

4- \_\_\_\_\_

**VÁRZEA PAULISTA, 27 DE JULHO DE 2023.**

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023

ALESSANDRO CARLOS BOTREL  
DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUSSEBE

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	85.000.000,00	34.656.739,59	39.400.120,00		21.214.442,25			
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	0,00	352.370,26						
<b>TOTAL</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>35.009.109,85</b>						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
TOTAL	85.000.000,00	35.009.109,85	Transferências Recebidas		Retenções			
MAGISTÉRIO ( 70%)	59.500.000,00	24.506.376,90	34.656.739,59		21.214.442,25			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			DIFERENÇA ( RECEBIDO - RETIDO )					
TOTAL	85.000.000,00	35.009.109,85	GANHO		PERDA			
MAGISTÉRIO ( 70%)	59.500.000,00	24.506.376,90	13.442.297,34		0,00			
DESPESAS TOTAIS								
	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
MAGISTÉRIO	57.237.250,00	67,34	24.224.188,55	69,19	24.224.188,55	69,19	23.591.220,68	67,39
OUTRAS	35.691.300,69	41,99	14.581.324,10	41,65	7.417.861,40	21,19	7.185.281,50	20,52
<b>TOTAL</b>	<b>92.928.550,69</b>	<b>109,33</b>	<b>38.805.512,65</b>	<b>110,84</b>	<b>31.642.049,95</b>	<b>90,38</b>	<b>30.776.502,18</b>	<b>87,91</b>
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
MAGISTÉRIO			24.224.188,55	69,19	24.224.188,55	69,19	23.591.220,68	67,39
OUTRAS			14.581.324,10	41,65	7.417.861,40	21,19	7.185.281,50	20,52
<b>TOTAL</b>			<b>38.805.512,65</b>	<b>110,84</b>	<b>31.642.049,95</b>	<b>90,38</b>	<b>30.776.502,18</b>	<b>87,91</b>

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

MAGALI OLIVEIRA AUGUSTO DE SOUZA  
GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIO EM ENSINO**  
**2º TRIMESTRE DE 2023**

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	93.724.920,00	43.121.792,70
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	93.000.600,00	41.882.319,65
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	112.000.000,00	64.189.891,30
<b>TOTAL</b>	<b>298.725.520,00</b>	<b>149.194.003,65</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	39.400.120,00	21.214.442,25
RECEITAS LÍQUIDAS	259.325.400,00	127.979.561,40

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício ( Prev. Atualizada )	Até o Período ( Arrecadação )
TOTAL (25%)	74.681.380,00	37.298.500,91

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
ENSINO FUNDAMENTAL	6.485.953,00	2,17	8.375.520,35	5,61	6.217.919,57	4,17	5.862.621,62	3,93
EDUCAÇÃO INFANTIL	33.826.047,00	11,32	14.162.541,79	9,49	10.464.836,46	7,01	10.166.558,78	6,81
RETENÇÕES AO FUNDEB	39.400.120,00	13,19	21.214.442,25	14,22	21.214.442,25	14,22	21.214.442,25	14,22
<b>TOTAL</b>	<b>79.712.120,00</b>	<b>26,68</b>	<b>43.752.504,39</b>	<b>29,32</b>	<b>37.897.198,28</b>	<b>25,40</b>	<b>37.243.622,65</b>	<b>24,96</b>

DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			8.375.520,35	5,61	6.217.919,57	4,17	5.862.621,62	3,93
EDUCAÇÃO INFANTIL			14.162.541,79	9,49	10.464.836,46	7,01	10.166.558,78	6,81
RETENÇÕES AO FUNDEB			21.214.442,25	14,22	21.214.442,25	14,22	21.214.442,25	14,22
<b>TOTAL</b>			<b>43.752.504,39</b>	<b>29,32</b>	<b>37.897.198,28</b>	<b>25,40</b>	<b>37.243.622,65</b>	<b>24,96</b>

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

MAGALI OLIVEIRA AUGUSTO DE SOUZA  
GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA E DA DESPESA**  
**REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023**

*A partir da próxima página anexo que não interfere no índice –  
19 páginas*



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:16:26

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Receita de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
<b>1</b>		<b>FC-PREVIDÊNCIARIO-FUSSBE</b>							
		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>							
2	121501110102000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM (FC)	7.400.000,00	4.060.291,42	758.890,77	0,00	758.890,77	4.819.182,19	-2.580.817,81
4	121501110104000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CM (FC)	225.000,00	77.464,32	20.134,75	0,00	20.134,75	97.599,07	-127.400,93
7	121501110802000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Atual. Mon. - PM (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
9	121501110804000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Atual. Mon. - CM (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
11	121501120200000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - PM (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
13	121501120400000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - CM (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
15	121501210200000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - PM (FC)	5.000,00	2.503,00	550,68	0,00	550,68	3.053,68	-1.946,32
49	121503010200000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamentos (FC)	0,00	49.782,80	9.956,56	0,00	9.956,56	59.739,36	59.739,36
51	121503010400000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamentos Atual. Mon (FC)	0,00	40.240,66	8.538,75	0,00	8.538,75	48.779,41	48.779,41
43	121551110200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parc. (FC)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
45	121551110400000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parc. Atual. Mon (FC)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00
47	121551120102000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parc. - Multas e Juros (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
18	132104010200000	Remuneração dos Recursos do RPPS - RENDA FIXA (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
21	132104010600000	Remuneração dos Recursos do RPPS - RENDA VARIÁVEL (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
53	192203010100000	Restituição de Benefícios Previdenciários (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
55	199999210001000	Outras Receitas FUSSBE (FC)	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	7,50
24	721502110102000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM (FC)	8.300.000,00	4.570.726,60	854.294,09	0,00	854.294,09	5.425.020,69	-2.874.979,31
26	721502110104000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CM (FC)	251.000,00	87.203,04	22.666,05	0,00	22.666,05	109.869,09	-141.130,91
28	721502110202000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Atual. Mon. - PM (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
30	721502110204000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Atual. Mon. - CM (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
32	721502120102000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
34	721551110102000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - (FC)	1.261.000,00	525.216,00	105.043,20	0,00	105.043,20	630.259,20	-630.740,80
38	721551110106000	Contr. Patr. Servidor Ativo - Parcel. Atual. Monet. - (FC)	950.000,00	424.544,96	90.085,04	0,00	90.085,04	514.630,00	-435.370,00
41	721551110202000	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros.- (FC)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
			18.614.000,00	9.837.980,30	1.870.159,89	0,00	1.870.159,89	11.708.140,19	-6.905.859,81
		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>							
9.001	218810110001	PENSÃO ALIMENTICIA (FC)	0,00	8.961,96	2.000,38	0,00	2.000,38	10.962,34	10.962,34



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:16:27

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Receita de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
5.161	218810199001	ASPM - MENSALIDADE (FC)	0,00	3.096,22	649,96	0,00	649,96	3.746,18	3.746,18
5.291	218810199003	ASPM - GAS (FC)	0,00	992,00	248,00	0,00	248,00	1.240,00	1.240,00
5.351	218810199007	ASPM - SOBAM (FC)	0,00	53.709,30	11.617,02	0,00	11.617,02	65.326,32	65.326,32
5.421	218810199009	ASPM - DENTISTA (FC)	0,00	300,00	60,00	0,00	60,00	360,00	360,00
7.101	218810199013	SINDICATO MENSALIDADE (FC)	0,00	1.890,90	331,77	0,00	331,77	2.222,67	2.222,67
7.331	218810199015	SINDICATO DENTISTA (FC)	0,00	24,00	24,00	0,00	24,00	48,00	48,00
7.401	218810199017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FC)	0,00	55.500,28	11.510,80	0,00	11.510,80	67.011,08	67.011,08
7.411	218810199019	BANCO DO BRASIL (FC)	0,00	102.172,45	20.461,65	0,00	20.461,65	122.634,10	122.634,10
7.421	218810199021	BANCO SANTANDER BRASIL (FC)	0,00	85.971,33	18.088,86	0,00	18.088,86	104.060,19	104.060,19
7.811	218810199025	CARTÃO BMG (FC)	0,00	1.426,36	308,16	0,00	308,16	1.734,52	1.734,52
9.511	218810199034	FUSSBE (FC)	0,00	2.145,08	550,68	0,00	550,68	2.695,76	2.695,76
5.451	218820104011	IRRF (FC)	0,00	102.489,59	22.595,29	0,00	22.595,29	125.084,88	125.084,88
			0,00	418.679,47	88.446,57	0,00	88.446,57	507.126,04	507.126,04
<b>VALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>									
0		<b>MARCAÇÃO A MERCADO</b>	0,00	12.232.141,37	4.255.563,56	0,00	4.255.563,56	16.487.704,93	16.487.704,93
			0,00	12.232.141,37	4.255.563,56	0,00	4.255.563,56	16.487.704,93	16.487.704,93
<b>Total do Fundo: 1</b>			18.614.000,00	22.488.801,14	6.214.170,02	0,00	6.214.170,02	28.702.971,16	10.088.971,16



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:16:27

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Receita de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	42.001	25-3 CX FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (FC)						12.763.487,03	
	42.002	25-3 CX FI BRASIL IMA-B TIT. PUBL. RF LP (FC)						13.696.995,68	
	42.003	25-3 CX FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP (FC)						17.910.331,88	
	42.004	25-3 CX FI BRASIL TÍT. PUB RF (FC)						16.136.927,96	
	42.005	25-3 CX FIC GESTÃO ESTRATÉGICA (FC)						8.850.346,37	
	42.006	25-3 CX FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FC)						737.375,95	
	42.008	25-3 CX FIC ALOC. MACRO MULTIMERCADO (FC)						3.241.623,55	
	42.009	25-3 CX FIC AÇÕES MULTIGESTOR						4.136.187,43	
	42.010	25-3 CX FI MULTIMERCADO RV30 LP						4.418.099,75	
	42.011	25-3 FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP.						6.001.258,46	
	42.012	25-3 FD INVEST CX BRASIL IPCA XVI RF CRÉD. PRIVAD.						1.593.014,39	
	42.013	25-3 FD INVEST. EM AÇÕES CX SMALL CAPS ATIVO.						437.249,19	
	42.014	25-3 FIC AÇÕES VALOR RPPS						930.102,67	
	42.015	FI BRASIL 2024 IV TP RF - CNPJ 20.139.595/0001-78						9.976.127,22	
	43.001	26-1 CX TAXA ADM FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FC)						688.393,32	
	43.002	26-1 CX TAXA ADM FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (FC)						3.878.960,42	
	48.001	770.001-6 BB PREVID RF IRF-M1 (FC)						677.401,77	
	48.003	770.001-6 BB PREVID RF PERFIL (FC)						6.866.208,08	
	48.005	770.001-6 PREVID RF IMA-B 5 (FC)						6.182.528,58	
	48.006	770.001-6 BB PREVID RF IMA-B (FC)						7.235.907,77	
	48.007	770.001-6 BB PREVID RF IDKA 2 (FC)						8.727.887,27	
	48.009	770.001-6 BB PREV TP IPCA III (FC)						415.765,11	
	48.010	770.001-6 BB VALOR AÇÕES R.V (FC)						4.288.113,97	
	48.011	770.001-6 BB MULTIMERCADO MACRO LP (FC)						3.032.289,31	
	48.012	770.001-6 Ações Total -AÇÕES RETORNO TOTAL(FC).						2.703.720,18	
	48.013	770.001-6 BB AÇÕES QUANTITATIVO.						858.416,38	
	48.014	770.001-6 BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI						738.164,05	
	48.015	770.001-6 BB AÇÕES ESG FI EM AÇÕES - BDR NIVEL I.						2.056.145,89	
	48.016	770.001-6 BB PREV. RENDA FIXA ALOC ATIVA RET TOTAL						6.048.541,33	
	48.017	BB PREVID XXI - CNPJ 44.345.590/0001-60						11.290.585,01	
	51.001	31063-8 BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA (FC)						6.240.681,36	



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:16:27

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Receita de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	51.002	31063-8 BRADESCO FI RF IDKA PRE 2 (FC)						1.893.066,66	
	51.003	31063-8 BRADESCO INST FIC FI RF IMA GERAL (FC)						2.130.568,21	
	51.005	31063-8 BRADESCO F.I.A SELECTION R.V (FC)						2.817.527,60	
	51.006	31063-8 BRAD. FIC DE FIA INST. IBRX ALPHA.						414.013,38	
	51.007	31063-8 BRADESCO FIA DIVIDENDOS						938.381,77	
	51.008	31063-8 BRADESCO INST. FIA BDR NIVEL I						696.611,92	
	51.009	31263-8 BRADESCO F FI RF NILO						2.049.080,90	
	52.002	42013-0 INST ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI (FC)						2.105.486,54	
	52.003	42013-0 ITAU PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FIC FI						1.857.210,30	
	52.004	42013-0 ITAU PRIVATE AÇÕES INDEX IBOVESPA FIC FI.						909.646,31	
	52.005	42013-0 ITAU OLIMPO FIC FIA.						367.987,38	
		<b>Total Bancos:</b>						<b>188.938.418,30</b>	
		<b>Total Geral:</b>						<b>217.641.389,46</b>	





# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:16:27

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Receita de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
<b>2</b>		<b>FF-FINANCEIRO-FUSSBE</b>							
		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>							
1	121501110101000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM (FF)	2.972.000,00	1.364.249,19	238.229,15	0,00	238.229,15	1.602.478,34	-1.369.521,66
3	121501110103000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CM (FF)	50.000,00	16.338,48	4.123,46	0,00	4.123,46	20.461,94	-29.538,06
6	121501110801000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Atual. Mon. - PM (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
8	121501110803000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Atual. Mon. - CM (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
10	121501120100000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - PM (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
12	121501120300000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - CM (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
14	121501210100000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - PM (FF)	350.000,00	185.469,72	34.887,68	0,00	34.887,68	220.357,40	-129.642,60
16	121501310100000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - PM (FF)	30.000,00	14.138,03	2.643,51	0,00	2.643,51	16.781,54	-13.218,46
48	121503010100000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamentos (FF)	0,00	38.877,00	7.775,40	0,00	7.775,40	46.652,40	46.652,40
50	121503010300000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamentos Atual. Mon (FF)	0,00	31.425,23	6.668,18	0,00	6.668,18	38.093,41	38.093,41
42	121551110100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parc. (FF)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00
44	121551110300000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parc. Atual. Mon (FF)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
46	121551120101000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parc. - Multas e Juros (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
17	132104010100000	Remuneração dos Recursos do RPPS - RENDA FIXA (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
20	132104010500000	Remuneração dos Recursos do RPPS - RENDA FIXA - COMPREV (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
52	192203010200000	Restituição de Benefícios Previdenciários (FF)	0,00	1.400,62	0,00	0,00	0,00	1.400,62	1.400,62
22	199903010100000	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - (FF)	1.050.000,00	441.825,28	165.429,69	0,00	165.429,69	607.254,97	-442.745,03
23	721502110101000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM (FF)	3.700.000,00	1.516.264,35	264.774,59	0,00	264.774,59	1.781.038,94	-1.918.961,06
25	721502110103000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CM (FF)	55.000,00	18.159,04	4.582,93	0,00	4.582,93	22.741,97	-32.258,03
27	721502110201000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Atual. Mon. - PM (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
29	721502110203000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Atual. Mon. - CM (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
31	721502120101000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
33	721551110101000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - (FF)	1.210.000,00	502.573,50	100.514,70	0,00	100.514,70	603.088,20	-606.911,80
35	721551110103000	Contr. Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcel.- Insuf. Financ.- PM - (FF)	18.400.000,00	8.809.095,05	1.761.819,01	0,00	1.761.819,01	10.570.914,06	-7.829.085,94
36	721551110104000	Contr. Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcel.- Insuf. Financ.- CM - (FF)	50.000,00	735.578,35	147.115,67	0,00	147.115,67	882.694,02	832.694,02
37	721551110105000	Contr. Patr. Servidor Ativo - Parcel.Atual. Monet.- (FF)	880.000,00	406.242,49	86.201,41	0,00	86.201,41	492.443,90	-387.556,10
39	721551110107000	Contr. Patr. Servidor Ativo - Parcel.Insul. Financ. PM Atual. Mon. - (FF)	2.070.000,00	394.708,60	139.532,42	0,00	139.532,42	534.241,02	-1.535.758,98
54	721551110108000	Contr. Patr. Servidor Ativo - Parcel.Insul. Financ. CM Atual. Mon. - (FF)	0,00	39.779,32	13.041,91	0,00	13.041,91	52.821,23	52.821,23



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:16:27

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Receita de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
40	721551110201000	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros.- (FF)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
			30.993.000,00	14.516.124,25	2.977.339,71	0,00	2.977.339,71	17.493.463,96	-13.499.536,04
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>									
9.002	218810110033	PENSÃO ALIMENTICIA (FF)	0,00	64.340,10	18.216,70	0,00	18.216,70	82.556,80	82.556,80
5.162	218810199002	ASPM - MENSALIDADE (FF)	0,00	15.522,11	3.208,87	0,00	3.208,87	18.730,98	18.730,98
5.292	218810199004	ASPM - GAS (FF)	0,00	7.370,00	1.500,00	0,00	1.500,00	8.870,00	8.870,00
5.352	218810199008	ASPM - SOBAM (FF)	0,00	186.874,62	37.024,86	0,00	37.024,86	223.899,48	223.899,48
5.422	218810199010	ASPM - DENTISTA (FF)	0,00	540,00	180,00	0,00	180,00	720,00	720,00
7.102	218810199014	SINDICATO MENSALIDADE (FF)	0,00	12.538,76	2.833,75	0,00	2.833,75	15.372,51	15.372,51
7.332	218810199016	SINDICATO DENTISTA (FF)	0,00	782,60	168,00	0,00	168,00	950,60	950,60
7.402	218810199018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FF)	0,00	240.686,81	50.293,15	0,00	50.293,15	290.979,96	290.979,96
7.412	218810199020	BANCO DO BRASIL (FF)	0,00	413.104,60	88.038,42	0,00	88.038,42	501.143,02	501.143,02
7.422	218810199022	BANCO SANTANDER BRASIL (FF)	0,00	334.139,61	69.899,76	0,00	69.899,76	404.039,37	404.039,37
7.812	218810199026	CARTÃO BMG (FF)	0,00	3.930,49	750,87	0,00	750,87	4.681,36	4.681,36
5.302	218810199030	ASPM - FARMACIA (FF)	0,00	2.274,90	689,66	0,00	689,66	2.964,56	2.964,56
7.472	218810199032	BANCO BRADESCO (FF)	0,00	10.694,10	2.138,82	0,00	2.138,82	12.832,92	12.832,92
9.532	218810199035	FUSSBE (FF)	0,00	171.051,16	37.806,10	0,00	37.806,10	208.857,26	208.857,26
5.222	218810301028	RETENÇÃO JUDICIAL (FF)	0,00	2.228,38	606,28	0,00	606,28	2.834,66	2.834,66
5.452	218820104012	IRRF (FF)	0,00	1.054.578,28	218.929,88	0,00	218.929,88	1.273.508,16	1.273.508,16
			0,00	2.520.656,52	532.285,12	0,00	532.285,12	3.052.941,64	3.052.941,64
<b>VALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>									
0		MARCAÇÃO A MERCADO	0,00	2.606.197,27	553.177,70	0,00	553.177,70	3.159.374,97	3.159.374,97
			0,00	2.606.197,27	553.177,70	0,00	553.177,70	3.159.374,97	3.159.374,97
<b>Total do Fundo: 2</b>			30.993.000,00	19.642.978,04	4.062.802,53	0,00	4.062.802,53	23.705.780,57	-7.287.219,43



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:16:27

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Receita de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	41	10-5 CX CONTA CORRENTE (FF)							928,31
	44	22-9 CX CONTA CORRENTE (FF)							1.490,70
	44.001	22-9 CX FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (FF)							2.188.670,05
	44.002	22-9 CX FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FF)							98.211,10
	44.003	22-9 CX FI BRASIL TIT. PUBL. RF (FF)							662.018,63
	45.001	24-5 CX TAXA ADM FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FF)							5.166.751,63
	46.001	23-7 CX (COMPREV) FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FF)							91.621,36
	46.002	23-7 CX (COMPREV) FI BRASIL TIT. PUBL. RF (FF)							264,49
	47.001	770.000-8 PREVID RF IMA-B 5 (FF)							4.948.769,50
	47.002	770.000-8 BB PREVID RF IMA-B (FF)							2.031.975,86
	47.003	770.000-8 BB PREVID RF IDKA 2 (FF)							9.300.291,77
	47.005	770.000-8 BB PREV TP IPCA III (FF)							277.176,73
	47.006	770.000-8 BB PREVID RF IRF-M1 (FF)							3.136.258,82
	50.001	770.003-2 (COMPREV) BB PREVID RF PERFIL (FF)							862.819,30
	50.002	770.003-2 (COMPREV) PREVID RF IMA-B 5 (FF)							4.163.327,07
	50.003	770.003-2 (COMPREV) BB PREVID RF IDKA 2 (FF)							9.156.308,76
	50.004	770.003-2 (COMPREV) BB PREVID RF IRF-M1 (FF)							441.017,38
	53.001	37-3 CX_FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FF)							942.072,82
		<b>Total Bancos:</b>							<b>43.469.974,28</b>
		<b>Total Geral:</b>							<b>67.175.754,85</b>



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:16:27

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Receita de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
<b>3</b>		<b>FUNDO ADMINISTRATIVO</b>							
		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>							
19	132104010300000	Remuneração dos Recursos do RPPS - RENDA FIXA (TX ADM)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>							
5.453	218820104453	IRRF (TX ADM)	0,00	3.567,97	742,01	0,00	742,01	4.309,98	4.309,98
			0,00	3.567,97	742,01	0,00	742,01	4.309,98	4.309,98
		<b>VALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>							
0		<b>MARCAÇÃO A MERCADO</b>	0,00	44.092,64	9.166,70	0,00	9.166,70	53.259,34	53.259,34
			0,00	44.092,64	9.166,70	0,00	9.166,70	53.259,34	53.259,34
		<b>Total do Fundo: 3</b>	1.000,00	47.660,61	9.908,71	0,00	9.908,71	57.569,32	56.569,32

49.001	770.002-4 BB TX ADM PREVID RF FLUXO	518.982,30
49.003	770.002-4 BB TX ADM PREVID RF IRF-M1	71.159,13
	<b>Total Bancos:</b>	<b>590.141,43</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>647.710,75</b>



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:16:27

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Receita de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
		<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:</b>	49.608.000,00	24.354.104,55	4.847.499,60	0,00	4.847.499,60	29.201.604,15	
		<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:</b>		2.942.903,96	621.473,70	0,00	621.473,70	3.564.377,66	
		<b>TOTAL DOS APORTES:</b>							
		<b>TOTAL DA VALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS - VPA:</b>		14.882.431,28	4.817.907,96	0,00	4.817.907,96	19.700.339,24	
		<b>TOTAL BANCOS:</b>						232.998.534,01	
		<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>		42.179.439,79	10.286.881,26	0,00	10.286.881,26	285.464.855,06	

Gcaspp Consultoria Contabil.  
Contador.  
CRC - 2SP024990

Marcos Martins da Rocha.  
Diretor Tesoureiro.

Alessandro C. Botrel.  
Diretor Presidente.



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:11

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

	Cod.Red.	INICIAL	DOTAÇÃO		ANTERIOR	EMPENHADO			À PAGAR	LIQUIDADO		PAGO	
			ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL		NO PERÍODO	ANULACÕES	ATUAL		NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL	
<b>1</b>													
<b>FC-PREVIDÊNCIARIO-FUSSBE</b>													
<b>Despesa Orçamentária</b>													
<b>9 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>													
<b>272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>													
<b>48 MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO</b>													
<b>2.055 Adm. do FUSSBE - Fundo Capitalizado</b>													
31900100 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	529	5.000.000,00	0,00	2.573.486,44	1.998.616,76	427.896,80	0,00	2.426.513,56	0,00	427.896,80	427.896,80	2.426.513,56	
31900300 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	530	700.000,00	0,00	416.305,71	235.600,28	48.094,01	0,00	283.694,29	0,00	48.094,01	48.094,01	283.694,29	
31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	531	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	532	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33900800 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	533	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>5.712.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.001.792,15</b>	<b>2.234.217,04</b>	<b>475.990,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.710.207,85</b>	<b>0,00</b>	<b>475.990,81</b>	<b>475.990,81</b>	<b>2.710.207,85</b>	
<b>99 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS</b>													
<b>997 RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS</b>													
<b>49 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.</b>													
<b>2.056 Reserva Orçamentária do RPPS</b>													
99999900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	517	8.654.000,00	0,00	8.654.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>8.654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL - Despesa Orçamentária:</b>		<b>14.366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.655.792,15</b>	<b>2.234.217,04</b>	<b>475.990,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.710.207,85</b>	<b>0,00</b>	<b>475.990,81</b>	<b>475.990,81</b>	<b>2.710.207,85</b>	
<b>Restos à Pagar</b>													
213110101 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL - Restos à Pagar:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Despesa Extra-Orçamentária</b>													
113810601001 VALORES EM TRANSITO DEC. DE TRANSAÇÃO NÃO AUT.	1.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
218810199001 ASPM - MENSALIDADE (FC)	5.161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,96	3.746,18	
218810301027 RETENÇÃO JUDICIAL (FC)	5.221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
218810199003 ASPM - GAS (FC)	5.291	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00	1.240,00	
218810199029 ASPM - FARMACIA (FC)	5.301	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
218810199005 SINDICATO HPS (FC)	5.321	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
218810199007 ASPM - SOBAM (FC)	5.351	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.617,02	65.326,32	
218810199009 ASPM - DENTISTA (FC)	5.421	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	360,00	



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:12

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	DOTAÇÃO			EMPENHADO				LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL	ANTERIOR	NO PERÍODO	ANULACÕES	ATUAL	À PAGAR	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL
218820104011 IRRF (FC)	5.451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.595,29	125.084,88
218810199037 RESTITUIÇÃO DE VALORES DESCONTADOS EM FOLHA (FC)	5.455	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199013 SINDICATO MENSALIDADE (FC)	7.101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,77	2.222,67
218810199015 SINDICATO DENTISTA (FC)	7.331	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	48,00
218810199017 CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FC)	7.401	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.510,80	67.011,08
218810199019 BANCO DO BRASIL (FC)	7.411	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.461,65	122.634,10
218810199021 BANCO SANTANDER BRASIL (FC)	7.421	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.088,86	104.060,19
218810199031 BANCO BRADESCO (FC)	7.471	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199023 CARTÃO CONSIGNADO (FC)	7.801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199025 CARTÃO BMG (FC)	7.811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,16	1.734,52
218810110001 PENSÃO ALIMENTICIA (FC)	9.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,38	10.962,34
218810199034 FUSSBE (FC)	9.511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,68	2.695,76
<b>TOTAL - Despesa Extra-Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.446,57</b>	<b>507.126,04</b>
<b>Investimentos dos RPPS</b>											
Deságio de Aplicações Financeiras										0,00	2.369.452,77
<b>TOTAL - Investimentos dos RPPS:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.369.452,77</b>
<b>TOTAL FUNDO - FC-PREVIDÊNCIARIO-FUSSBE:</b>	<b>14.366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.655.792,15</b>	<b>2.234.217,04</b>	<b>475.990,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.710.207,85</b>	<b>0,00</b>	<b>475.990,81</b>	<b>564.437,38</b>	<b>5.586.786,66</b>
<b>TOTAL FUNDO - FC-PREVIDÊNCIARIO-FUSSBE</b>											
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>14.366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.655.792,15</b>	<b>2.234.217,04</b>	<b>475.990,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.710.207,85</b>	<b>0,00</b>	<b>475.990,81</b>	<b>475.990,81</b>	<b>2.710.207,85</b>
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>										<b>88.446,57</b>	<b>507.126,04</b>
<b>INVESTIMENTOS DO RPPS:</b>										<b>0,00</b>	<b>2.369.452,77</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>14.366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.655.792,15</b>	<b>2.234.217,04</b>	<b>475.990,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.710.207,85</b>	<b>0,00</b>	<b>475.990,81</b>	<b>564.437,38</b>	<b>5.586.786,66</b>



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:12

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

<u>Cod.Red.</u>	<u>INICIAL</u>	<u>DOTAÇÃO</u>		<u>ANTERIOR</u>	<u>EMPENHADO</u>			<u>LIQUIDADO</u>		<u>PAGO</u>	
		<u>ALTERAÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>		<u>NO PERÍODO</u>	<u>ANULACÕES</u>	<u>ATUAL</u>	<u>À PAGAR</u>	<u>NO PERÍODO</u>	<u>NO PERÍODO</u>	<u>ATUAL</u>
<u>Cod.Red.</u>	<u>Banco</u>										
42.001	25-3 CX FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (FC)			13.605.588,65							
42.002	25-3 CX FI BRASIL IMA-B TIT. PUBL. RF LP (FC)			8.847.869,91							
42.003	25-3 CX FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP (FC)			19.164.716,11							
42.004	25-3 CX FI BRASIL TÍT. PUB RF (FC)			21.493.103,08							
42.005	25-3 CX FIC GESTÃO ESTRATÉGICA (FC)			9.581.434,83							
42.006	25-3 CX FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FC)			785.940,19							
42.008	25-3 CX FIC ALOC. MACRO MULTIMERCADO (FC)			3.457.567,46							
42.009	25-3 CX FIC AÇÕES MULTIGESTOR			4.469.402,31							
42.010	25-3 CX FI MULTIMERCADO RV30 LP			2.567.928,97							
42.011	25-3 FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP.			6.467.154,93							
42.012	25-3 FD INVEST CX BRASIL IPCA XVI RF CRÉD. PRIVAD.			2.151.641,57							
42.013	25-3 FD INVEST. EM AÇÕES CX SMALL CAPS ATIVO.			494.281,23							
42.014	25-3 FIC AÇÕES VALOR RPPS			998.874,34							
42.015	FI BRASIL 2024 IV TP RF - CNPJ 20.139.595/0001-78			10.225.637,94							
42.016	25-3 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO			6.180.866,46							
42.017	25-3 CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA			2.106.344,44							
43.001	26-1 CX TAXA ADM FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FC)			1.084.733,83							
43.002	26-1 CX TAXA ADM FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (FC)			4.134.884,12							
48.001	770.001-6 BB PREVID RF IRF-M1 (FC)			133.702,93							
48.003	770.001-6 BB PREVID RF PERFIL (FC)			8.908.956,06							
48.005	770.001-6 PREVID RF IMA-B 5 (FC)			6.614.659,70							
48.006	770.001-6 BB PREVID RF IMA-B (FC)			4.851.319,42							
48.007	770.001-6 BB PREVID RF IDKA 2 (FC)			7.448.972,59							
48.009	770.001-6 BB PREV TP IPCA III (FC)			426.299,85							
48.010	770.001-6 BB VALOR AÇÕES R.V (FC)			4.462.216,04							
48.011	770.001-6 BB MULTIMERCADO MACRO LP (FC)			3.191.792,60							
48.012	770.001-6 Ações Total -AÇÕES RETORNO TOTAL(FC).			2.778.050,67							
48.013	770.001-6 BB AÇÕES QUANTITATIVO.			902.774,25							
48.014	770.001-6 BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI			885.854,38							
48.015	770.001-6 BB AÇÕES ESG FI EM AÇÕES - BDR NIVEL I.			2.214.157,11							
48.016	770.001-6 BB PREV. RENDA FIXA ALOC ATIVA RET TOTAL			3.649.004,88							





# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:12

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

<u>Cod.Red.</u>	<u>INICIAL</u>	<u>DOTAÇÃO</u>		<u>ANTERIOR</u>	<u>EMPENHADO</u>			<u>LIQUIDADO</u>		<u>PAGO</u>	
		<u>ALTERAÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>		<u>NO PERÍODO</u>	<u>ANULACÕES</u>	<u>ATUAL</u>	<u>À PAGAR</u>	<u>NO PERÍODO</u>	<u>NO PERÍODO</u>	<u>ATUAL</u>
48.017	BB PREVID XXI - CNPJ 44.345.590/0001-60			11.584.222,95							
48.018	770.001-6 INSTIT. RF - CNPJ 2296928000190			11.444.644,57							
51.001	31063-8 BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA (FC)			3.679.891,74							
51.002	31063-8 BRADESCO FI RF IDKA PRE 2 (FC)			2.078.381,16							
51.003	31063-8 BRADESCO INST FIC FI RF IMA GERAL (FC)			2.310.702,96							
51.005	31063-8 BRADESCO F.I.A SELECTION R.V (FC)			2.974.508,09							
51.006	31063-8 BRAD. FIC DE FIA INST. IBRX ALPHA.			436.184,30							
51.007	31063-8 BRADESCO FIA DIVIDENDOS			1.002.320,79							
51.008	31063-8 BRADESCO INST. FIA BDR NIVEL I			741.366,18							
51.009	31263-8 BRADESCO F FI RF NILO			2.290.781,06							
51.010	31263-8 BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM			3.084.036,82							
52.002	42013-0 INST ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI (FC)			2.321.899,85							
52.003	42013-0 ITAU PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FIC FI			2.229.924,54							
52.004	42013-0 ITAU PRIVATE AÇÕES INDEX IBOVESPA FIC FI.			981.074,96							
52.005	42013-0 ITAU OLIMPO FIC FIA.			385.590,02							
			<b>Total Caixa e Bancos:</b>	<b>211.831.260,84</b>							
			<b>Total Geral:</b>	<b>217.418.047,50</b>							



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:12

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

	Cod.Red.	INICIAL	DOTAÇÃO		SALDO ATUAL	ANTERIOR	EMPENHADO			À PAGAR	LIQUIDADO		PAGO	
			ALTERAÇÃO				NO PERÍODO	ANULACÕES	ATUAL		NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL	
<b>2</b>														
<b>FF-FINANCEIRO-FUSSBE</b>														
<b>Despesa Orçamentária</b>														
<b>9 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>														
<b>47 MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO</b>														
<b>2.054 Adm. do FUSSBE - Fundo Financeiro</b>														
31900100 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	525	30.000.000,00	0,00	17.057.750,97	10.719.693,42	2.222.555,61	0,00	12.942.249,03	0,00	2.222.555,61	2.222.555,61	12.942.249,03		
31900300 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	526	4.500.000,00	0,00	2.736.447,62	1.452.383,21	311.169,17	0,00	1.763.552,38	0,00	311.169,17	311.169,17	1.763.552,38		
31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	527	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33900800 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	534	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	537	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL - Despesa Orçamentária:</b>		<b>34.512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.806.198,59</b>	<b>12.172.076,63</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>0,00</b>	<b>14.705.801,41</b>	<b>0,00</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>14.705.801,41</b>		
<b>Restos à Pagar</b>														
213110101 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL - Restos à Pagar:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Despesa Extra-Orçamentária</b>														
213110309001 DIVERSOS	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
218810199002 ASPM - MENSALIDADE (FF)	5.162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,87	18.730,98		
218810301028 RETENÇÃO JUDICIAL (FF)	5.222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,28	2.834,66		
218810199004 ASPM - GAS (FF)	5.292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	8.870,00		
218810199030 ASPM - FARMACIA (FF)	5.302	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,66	2.964,56		
218810199006 SINDICATO HPS (FF)	5.322	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
218810199008 ASPM - SOBAM (FF)	5.352	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.024,86	223.899,48		
218810199010 ASPM - DENTISTA (FF)	5.422	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	720,00		
218820104012 IRRF (FF)	5.452	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.929,88	1.273.508,16		
218810199036 RESTITUIÇÃO DE VALORES DESCONTADOS EM FOLHA (FF)	5.454	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
218810199014 SINDICATO MENSALIDADE (FF)	7.102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,75	15.372,51		
218810199016 SINDICATO DENTISTA (FF)	7.332	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	950,60		
218810199018 CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FF)	7.402	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.293,15	290.979,96		



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:12

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	DOTAÇÃO			EMPENHADO				LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL	ANTERIOR	NO PERÍODO	ANULACÕES	ATUAL	À PAGAR	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL
218810199020 BANCO DO BRASIL (FF)	7.412	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.038,42	501.143,02
218810199022 BANCO SANTANDER BRASIL (FF)	7.422	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.899,76	404.039,37
218810199032 BANCO BRADESCO (FF)	7.472	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,82	12.832,92
218810199024 CARTÃO CONSIGNADO (FF)	7.802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199026 CARTÃO BMG (FF)	7.812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,87	4.681,36
218810110033 PENSÃO ALIMENTICIA (FF)	9.002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.216,70	82.556,80
218810199035 FUSSBE (FF)	9.532	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.806,10	208.857,26
<b>TOTAL - Despesa Extra-Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.285,12</b>	<b>3.052.941,64</b>
<b>Investimentos dos RPPS</b>											
Deságio de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00						0,00	947,23
<b>TOTAL - Investimentos dos RPPS:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>947,23</b>
<b>TOTAL FUNDO - FF-FINANCEIRO-FUSSBE:</b>	<b>34.512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.806.198,59</b>	<b>12.172.076,63</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>0,00</b>	<b>14.705.801,41</b>	<b>0,00</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>3.066.009,90</b>	<b>17.759.690,28</b>
<b>TOTAL FUNDO - FF-FINANCEIRO-FUSSBE</b>											
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>34.512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.806.198,59</b>	<b>12.172.076,63</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>0,00</b>	<b>14.705.801,41</b>	<b>0,00</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>14.705.801,41</b>
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>										<b>532.285,12</b>	<b>3.052.941,64</b>
<b>INVESTIMENTOS DO RPPS:</b>										<b>0,00</b>	<b>947,23</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>34.512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.806.198,59</b>	<b>12.172.076,63</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>0,00</b>	<b>14.705.801,41</b>	<b>0,00</b>	<b>2.533.724,78</b>	<b>3.066.009,90</b>	<b>17.759.690,28</b>



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:12

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

<u>Cod.Red.</u>	<u>INICIAL</u>	<u>DOTAÇÃO</u>		<u>ANTERIOR</u>	<u>EMPENHADO</u>			<u>LIQUIDADO</u>		<u>PAGO</u>	
		<u>ALTERAÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>		<u>NO PERÍODO</u>	<u>ANULAÇÕES</u>	<u>ATUAL</u>	<u>À PAGAR</u>	<u>NO PERÍODO</u>	<u>NO PERÍODO</u>	<u>ATUAL</u>
<u>Cod.Red.</u>	<u>Banco</u>										
44	22-9 CX CONTA CORRENTE (FF)										1.490,70
56	10-5 CX CONTA CORRENTE (FF)										928,31
44.001	22-9 CX FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (FF)										2.333.072,80
44.002	22-9 CX FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FF)										104.679,37
44.003	22-9 CX FI BRASIL TIT. PUBL. RF (FF)										5.105.651,48
45.001	24-5 CX TAXA ADM FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FF)										5.782.240,33
46.001	23-7 CX (COMPREV) FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FF)										97.655,63
46.002	23-7 CX (COMPREV) FI BRASIL TIT. PUBL. RF (FF)										281,81
47.001	770.000-8 PREVID RF IMA-B 5 (FF)										5.294.666,37
47.002	770.000-8 BB PREVID RF IMA-B (FF)										2.261.883,26
47.003	770.000-8 BB PREVID RF IDKA 2 (FF)										1.819.591,95
47.005	770.000-8 BB PREV TP IPCA III (FF)										284.199,89
47.006	770.000-8 BB PREVID RF IRF-M1 (FF)										2.739.303,68
47.007	770.000-8 INSTIT. RF - CNPJ 2296928000190										6.207.582,93
50.001	770.003-2 (COMPREV) BB PREVID RF PERFIL (FF)										1.543.405,42
50.002	770.003-2 (COMPREV) PREVID RF IMA-B 5 (FF)										4.454.325,03
50.003	770.003-2 (COMPREV) BB PREVID RF IDKA 2 (FF)										9.757.157,75
50.004	770.003-2 (COMPREV) BB PREVID RF IRF-M1 (FF)										469.653,21
53.001	37-3 CX_FI BRASIL IRF-M1 TP RF (FF)										1.004.118,61
	<b>Total Caixa e Bancos:</b>										<b>49.261.888,53</b>
	<b>Total Geral:</b>										<b>67.021.578,81</b>



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:12

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

3	FUNDO ADMINISTRATIVO	Cod.Red.	INICIAL	DOTAÇÃO		ANTERIOR	EMPENHADO			LIQUIDADO		PAGO		
				ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL		NO PERÍODO	ANULACÕES	ATUAL	À PAGAR	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL	
<b>Despesa Orçamentária</b>														
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL														
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO														
46 CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL														
1.011 Equipamento e Material Permanente - FUSSBE														
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.057 Manutenção do FUSSBE														
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520	150.000,00	0,00	85.504,84	53.900,56	10.594,60	0,00	64.495,16	0,00	10.594,60	10.594,60	64.495,16	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	521	20.000,00	0,00	16.877,25	1.809,85	1.312,90	0,00	3.122,75	0,00	1.312,90	1.312,90	3.122,75	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	522	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523	200.000,00	0,00	193.331,35	6.668,65	0,00	0,00	6.668,65	2.071,16	281,43	281,43	4.597,49	
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	524	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	535	100.000,00	0,00	47.660,31	52.339,69	0,00	0,00	52.339,69	43.616,41	4.361,64	4.361,64	8.723,28	
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	536	100.000,00	0,00	96.400,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	1.981,96	265,28	265,28	1.618,04	
			<b>630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499.773,75</b>	<b>118.318,75</b>	<b>11.907,50</b>	<b>0,00</b>	<b>130.226,25</b>	<b>47.669,53</b>	<b>16.815,85</b>	<b>16.815,85</b>	<b>82.556,72</b>	
	<b>TOTAL - Despesa Orçamentária:</b>		<b>730.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599.773,75</b>	<b>118.318,75</b>	<b>11.907,50</b>	<b>0,00</b>	<b>130.226,25</b>	<b>47.669,53</b>	<b>16.815,85</b>	<b>16.815,85</b>	<b>82.556,72</b>	
<b>Restos à Pagar</b>														
213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.187,05	54.561,36	
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.187,05</b>	<b>54.561,36</b>	
	<b>TOTAL - Restos à Pagar:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.187,05</b>	<b>54.561,36</b>	
<b>Despesa Extra-Orçamentária</b>														
218820104453	IRRF (TX ADM)	5.453	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,01	4.309,98	
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>742,01</b>	<b>4.309,98</b>	
	<b>TOTAL - Despesa Extra-Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>742,01</b>	<b>4.309,98</b>	
<b>Investimentos dos RPPS</b>														
Deságio de Aplicações Financeiras														
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>TOTAL - Investimentos dos RPPS:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>TOTAL FUNDO - FUNDO ADMINISTRATIVO:</b>		<b>730.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599.773,75</b>	<b>118.318,75</b>	<b>11.907,50</b>	<b>0,00</b>	<b>130.226,25</b>	<b>47.669,53</b>	<b>16.815,85</b>	<b>23.744,91</b>	<b>141.428,06</b>	



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:12

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

Cod.Red.	INICIAL	DOTAÇÃO		ANTERIOR	NO PERÍODO	EMPENHADO		À PAGAR	LIQUIDADO		PAGO	
		ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL			ANULACÕES	ATUAL		NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL	
<b>TOTAL FUNDO - FUNDO ADMINISTRATIVO</b>												
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO:</b>	730.000,00	0,00	599.773,75	118.318,75	11.907,50	0,00	130.226,25	47.669,53	16.815,85	16.815,85	82.556,72	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>										6.929,06	58.871,34	
<b>INVESTIMENTOS DO RPPS:</b>										0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>	730.000,00	0,00	599.773,75	118.318,75	11.907,50	0,00	130.226,25	47.669,53	16.815,85	23.744,91	141.428,06	

Cod.Red.	Banco	Saldo
49	770.002-4 BB TX ADM FUSSBE C. CORRENTE	0,00
49.001	770.002-4 BB TX ADM PREVID RF FLUXO	734.706,13
49.003	770.002-4 BB TX ADM PREVID RF IRF-M1	149.094,56
<b>Total Caixa e Bancos:</b>		<b>883.800,69</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.025.228,75</b>



# FUSSBE - Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista

26/07/2023

10:17:12

CNPJ:13.571.196/0001-16

## Balancete da Despesa de: 01/06/2023 a 30/06/2023

<u>Cod.Red.</u>	<u>DOTAÇÃO</u>			<u>EMPENHADO</u>					<u>LIQUIDADO</u>		<u>PAGO</u>	
	<u>INICIAL</u>	<u>ALTERAÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>	<u>ANTERIOR</u>	<u>NO PERÍODO</u>	<u>ANULACÕES</u>	<u>ATUAL</u>	<u>À PAGAR</u>	<u>NO PERÍODO</u>	<u>NO PERÍODO</u>	<u>ATUAL</u>	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO:</b>	49.608.000,00	0,00	32.061.764,49	14.524.612,42	3.021.623,09	0,00	17.546.235,51	47.669,53	3.026.531,44	3.026.531,44	17.498.565,98	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>										627.660,75	3.618.939,02	
<b>INVESTIMENTOS DO RPPS:</b>										0,00	2.370.400,00	
<b>TOTAL CAIXA E BANCOS:</b>											261.976.950,06	
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>49.608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.061.764,49</b>	<b>14.524.612,42</b>	<b>3.021.623,09</b>	<b>0,00</b>	<b>17.546.235,51</b>	<b>47.669,53</b>	<b>3.026.531,44</b>	<b>3.654.192,19</b>	<b>285.464.855,06</b>	

Gcaspp Consultoria Contabil.  
Contador.  
CRC - 2SP024990

Marcos Martins da Rocha.  
Diretor Tesoureiro.

Alessandro C. Botrel.  
Diretor Presidente.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023

ALESSANDRO CARLOS BOTREL  
DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUSSBE

### Atos

## COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO FUSSBE



**FUSSBE**  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS  
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO



**FUSSBE**  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS  
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Composição da Junta eleitoral

**ALESSANDRO CARLOS BOTREL**, Diretor-  
Presidente do Conselho de Administração do Fundo de  
Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários  
Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE - SP, no uso de  
suas atribuições legais...

Alessandro Carlos Botrel.

*Diretor-Presidente do Conselho de Administração  
do FUSSBE.*

Várzea Paulista, 28 de julho de 2023.

**Considerando** a eleição do FUSSBE que ocorrerá no dia 20 de setembro do ano de 2023, às 09h00 às 17h00 no recinto do Plenário Erasto Félix, Câmara Municipal, localizado na Av. Fernão Dias Paes Leme, nº. 284, Centro, Várzea Paulista;

**Considerando o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão deliberativo do FUSSBE, no exercício de suas competências, em reunião realizada em 27 de julho do ano de 2023, ficou aprovada a criação da Junta Eleitoral, que será composto com 3 (três) integrantes que farão parte da comissão eleitoral.

#### Decide:

O Diretor-Presidente do Conselho de Administração no exercício de suas funções, faço saber que organizou a comissão eleitoral composta pelos seguintes integrantes:

**Nome:** Jorge Luiz dos Santos Machado

**Lotação:** UGM Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

**Nome:** Fausto César Canteli

**Lotação:** UGM de Finanças.

**Nome:** Luis Fernando Pacheco da Costa

**Lotado:** UGM de Obras e Urbanismo.

RUA CAIAPÓ, Nº 14 - VILA SÃO JOSÉ  
CEP 13224-340 - VÁRZEA PAULISTA - SP  
TEL. (11) 4595-2237

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

**ALESSANDRO CARLOS BOTREL**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUSSBE

RUA CAIAPÓ, Nº 14 - VILA SÃO JOSÉ  
CEP 13224-340 - VÁRZEA PAULISTA - SP  
TEL. (11) 4595-2237



**Demonstrativos****DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS ARRECADADAS  
CF. ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

	Previsão 2023	Arrecadado em junho/ 2023	Acumulado até junho/2023
RECEITAS CORRENTES	491.937.930,00	32.533.347,57	227.726.342,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	109.295.220,00	7.799.810,49	49.584.010,00
Impostos	93.724.920,00	6.852.767,95	43.121.792,70
IPTU	37.350.000,00	3.526.020,59	23.891.991,59
ITBI	6.000.400,00	411.178,46	2.258.055,94
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.500.000,00	1.170.138,17	6.727.869,35
ISS	29.874.520,00	1.745.430,73	10.243.875,82
Taxas	15.551.600,00	940.156,13	6.447.163,90
Contribuição de Melhoria	18.700,00	6.886,41	15.053,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	21.417.000,00	1.778.941,97	11.006.303,94
Contribuições Sociais	11.417.000,00	1.092.398,89	6.973.178,74
Contrib. Custeio Iluminação Pública	10.000.000,00	686.543,08	4.033.125,20
RECEITA PATRIMONIAL	5.399.700,00	803.642,33	4.918.667,69
Concessão de Uso Bens Imóv. Públicos	0,00	16.975,16	16.975,16
Remun. Depósitos Bancários	5.390.300,00	786.648,89	4.900.069,91
Remun. Recursos do RPPS	5.000,00	0,00	0,00
Dividendos	4.400,00	18,28	1.622,62
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	338.008.400,00	21.185.048,42	157.880.755,00
Transferências Intergovernamentais	338.008.400,00	21.185.048,42	157.880.755,00
Transferências da União	135.146.100,00	9.130.642,24	57.040.254,07
Transferências do Estado	117.862.300,00	7.588.915,65	66.183.761,34
Transferências Outras Inst. Públicas	85.000.000,00	4.465.490,53	34.656.739,59
Transferências de Instit. Privadas			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.817.610,00	965.904,36	4.336.605,66
Multas Administrativas, Contratuais	12.207.410,00	488.036,74	3.076.295,06

	Indenizações e Restituições	2.078.100,00	44.574,96	295.987,65
	M/J de Mora das Receitas de Capital	14.500,00	0,00	0,00
	Demais Receitas Correntes	3.517.600,00	433.292,66	964.322,95
	Compens. Financeiras entre RGPS e RPPS - F	1.050.000,00	165.429,69	607.254,97
	Outras Demais Receitas Correntes	2.467.600,00	267.862,97	357.067,98
RECEITAS DE CAPITAL		33.071.830,00	10.685,27	12.198.949,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		25.000.000,00	10.000,00	10.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		15.630,00	7.131,96	18.467,95
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.056.200,00	678.138,86	2.180.481,27
Transferências da União		4.060.200,00	41.608,72	698.600,67
Transferências dos Estados		3.996.000,00	636.530,14	1.481.880,60
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		525.009.760,00	43.218,61	239.925,29
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		37.135.000,00	3.589,67	21.619.762,32
TOTAL DA RECEITA BRUTA		562.144.760,00	46.808,28	261.545,05
( - ) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		39.400.120,00	2.795,71	21.249.722,95
( - ) Transferências da União		17.000.120,00	1.332,51	8.376.463,79
( - ) Transferências dos Estados		22.400.000,00	1.463,19	12.873.259,16
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		522.744.640,00	44.012,57	240.295,33

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

REGIS SEIDI ISOMURA  
CONTADOR**Relatórios****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESTOS A PAGAR**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Período: 3º bimestre/2023

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelado s (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dez. de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		2.705.572,99	2.705.572,99		0,00	2.700,00	14.707.211,49	9.444.997,00	9.444.902,53	470.649,78	4.794.359,18	4.794.359,18
PODER EXECUTIVO		2.687.286,91	2.687.286,91		0,00		14.470.971,08	9.207.475,40	9.207.475,40	469.230,97	4.794.264,71	4.794.264,71
PODER LEGISLATIVO		18.286,08	18.286,08		0,00	2.700,00	236.240,41	237.521,60	237.427,13	1.418,81	94,47	94,47
Câmara Municipal		18.286,08	18.286,08		0,00	2.700,00	236.240,41	237.521,60	237.427,13	1.418,81	94,47	94,47
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		1.905.740,63	1.905.740,63		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)		4.611.313,62	4.611.313,62		0,00	2.700,00	14.707.211,49	9.444.997,00	9.444.902,53	470.649,78	4.794.359,18	4.794.359,18

Poder/Órgão - Intra-Orçamentários	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelado s (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dez. de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		1.905.740,63	1.905.740,63		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		1.905.740,63	1.905.740,63		0,00							0,00
PODER LEGISLATIVO												

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

REGIS SEIDI ISOMURA  
CONTADOR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Período: 3º bimestre/2023

Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	522.744.640,00
Previsão Atualizada	522.744.640,00
Receitas Realizadas	240.295.330,88
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	37.766.382,44
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	514.090.640,00
Dotação Atualizada	560.499.340,29
Despesas Empenhadas	306.950.139,71
Despesas Liquidadas	214.350.593,47
Despesas Pagas	206.638.140,82
Superávit Orçamentário	25.944.737,41

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	306.950.139,71
Despesas Liquidadas	214.350.593,47

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	375.411.577,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	374.911.577,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	374.380.589,13

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.708.140,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.710.207,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.710.207,85
Despesas Previdenciárias Pagas	2.710.207,85
Resultado Previdenciário	8.997.932,34
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.493.463,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	14.705.801,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas	14.705.801,41
Despesas Previdenciárias Pagas	14.705.801,41
Resultado Previdenciário	2.787.662,55

Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	14.655.633,26	11.166.467,32	0,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.701.580,40	17.746.305,99	-4,79

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	4.593.027,54	0,00	4.593.027,54	0,00
Poder Legislativo	18.286,08	0,00	18.286,08	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	14.709.911,49	470.649,78	9.444.902,53	4.794.359,18
Poder Legislativo	14.470.971,08	469.230,97	9.207.475,40	4.794.264,71
	238.940,41	1.418,81	237.427,13	94,47
<b>TOTAL</b>	<b>19.321.225,11</b>	<b>470.649,78</b>	<b>14.056.216,15</b>	<b>4.794.359,18</b>

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.897.198,28	25,00	25,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.224.188,55	70,00	69,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Operações de Crédito e	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	10.000.000,00	15.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	37.852.659,46	86.511.240,93

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

REGIS SEIDI ISOMURA  
CONTADOR



32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		47.129.621,93			
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 e 5</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		74.681.380,00	37.298.500,91	29,32%	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.315.000,00	6.334.229,44			
35.1- Salário-Educação	13.000.000,00	6.186.101,04			
35.2- PDDE					
35.3- PNAE	1.300.000,00	148.128,40			
35.4 - PNATE	13.000,00				
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	978.000,00	998.848,66			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.293.000,00	7.333.078,10			
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		
41.1- Creche					
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL					
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.187.628,50		8.344.795,14		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	35.009.109,85		6.186.101,04		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.776.502,18		4.560.037,38		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.420.236,17		9.970.858,80		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			9.970.858,80		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas  
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

MAGALI OLIVEIRA AUGUSTO DE SOUZA  
GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

3º BIMESTRE -2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>93.724.920,00</b>	<b>66.724.920,00</b>	<b>43.121.792,70</b>	<b>64,63%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.350.000,00	10.350.000,00	23.891.991,59	230,84%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000.400,00	6.000.400,00	2.258.055,94	37,63%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.874.520,00	29.874.520,00	10.243.875,82	34,29%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	20.500.000,00	20.500.000,00	6.727.869,35	32,82%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>201.000.600,00</b>	<b>201.000.600,00</b>	<b>106.248.614,35</b>	<b>52,86%</b>
Cota-Parte FPM	89.000.000,00	89.000.000,00	41.882.319,65	47,06%
Cota-Parte ITR	600,00	600,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA	22.000.000,00	22.000.000,00	20.109.263,44	91,41%
Cota-Parte ICMS	88.000.000,00	88.000.000,00	43.835.847,56	49,81%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	244.780,30	12,24%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	176.403,40	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>294.725.520,00</b>	<b>267.725.520,00</b>	<b>149.370.407,05</b>	<b>55,79%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>11.588.000,00</b>	<b>11.394.600,00</b>	<b>5.160.868,90</b>	<b>45,29%</b>	<b>4.754.278,63</b>	<b>41,72%</b>	<b>4.606.509,38</b>	<b>40,43%</b>	<b>554.359,52</b>
Despesas Correntes	11.540.000,00	11.034.500,00	4.822.555,99	43,70%	4.713.620,17	42,72%	4.565.850,92	41,38%	256.705,07
Despesas de Capital	48.000,00	360.100,00	338.312,91	93,95%	40.658,46	11,29%	40.658,46	11,29%	297.654,45
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>32.351.000,00</b>	<b>33.271.400,00</b>	<b>28.119.678,95</b>	<b>84,52%</b>	<b>19.347.950,10</b>	<b>58,15%</b>	<b>19.230.812,70</b>	<b>57,80%</b>	<b>8.888.866,25</b>
Despesas Correntes	23.091.000,00	15.760.400,00	10.616.918,69	67,36%	8.606.736,12	54,61%	8.489.598,72	53,87%	2.127.319,97
Despesas de Capital	9.260.000,00	17.511.000,00	17.502.760,26	99,95%	10.741.213,98	61,34%	10.741.213,98	61,34%	6.761.546,28
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.045.663,86</b>	<b>95,06%</b>	<b>613.711,91</b>	<b>55,79%</b>	<b>469.603,38</b>	<b>42,69%</b>	<b>576.060,48</b>
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	1.045.663,86	95,06%	613.711,91	55,79%	469.603,38	42,69%	576.060,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>2.240.000,00</b>	<b>2.321.192,47</b>	<b>1.925.711,57</b>	<b>82,96%</b>	<b>1.723.767,76</b>	<b>74,26%</b>	<b>1.690.192,21</b>	<b>72,82%</b>	<b>235.519,36</b>
Despesas Correntes	2.202.000,00	2.048.000,00	1.680.519,10	82,06%	1.678.767,76	81,97%	1.645.192,21	80,33%	35.326,89
Despesas de Capital	38.000,00	273.192,47	245.192,47	89,75%	45.000,00	16,47%	45.000,00	16,47%	200.192,47
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>8.733.000,00</b>	<b>9.165.000,00</b>	<b>5.353.486,55</b>	<b>58,41%</b>	<b>4.921.097,63</b>	<b>53,69%</b>	<b>4.837.091,31</b>	<b>52,78%</b>	<b>516.395,24</b>
Despesas Correntes	8.613.000,00	9.003.000,00	5.288.369,75	58,74%	4.855.980,83	53,94%	4.771.974,51	53,00%	516.395,24
Despesas de Capital	120.000,00	162.000,00	65.116,80	40,20%	65.116,80	40,20%	65.116,80	40,20%	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>56.012.000,00</b>	<b>57.252.192,47</b>	<b>41.605.409,83</b>	<b>72,67%</b>	<b>31.360.806,03</b>	<b>54,78%</b>	<b>30.834.208,98</b>	<b>53,86%</b>	<b>10.771.200,85</b>

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.605.409,83	31.360.806,03	30.834.208,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>41.605.409,83</b>	<b>31.360.806,03</b>	<b>30.834.208,98</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.405.561,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			22.405.561,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	19.199.848,77	8.955.244,97	8.428.647,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	---		

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				27,85%	21,00%	20,64%				
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>				<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>						
				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))			
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)										
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - se < 0, então (o) = 0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023			0,00			0,00				0,00
Empenhos de 2022	36.828.567,82	48.070.283,25	11.241.715,43	2.513.119,33		-8.728.596,10	2.244.731,51	89.467,22	178.920,60	11.062.794,83
Empenhos de 2021	31.128.803,14	35.811.742,11	4.682.938,97	1.091.391,04		-3.591.547,93	884.263,87	0,00	207.127,17	4.475.811,80
Empenhos de 2020	25.035.197,69	33.967.546,05	8.932.348,36	781.552,28		-8.150.796,08	576.858,01	0,00	204.694,27	8.727.654,09
Empenhos de 2019 e anteriores			0,00			0,00				0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>				<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>						
				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))			
				(x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				0,00			0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>										
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>				<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100			
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>				<b>19.716.800,00</b>	<b>19.716.800,00</b>	<b>8.068.747,07</b>	<b>40,92%</b>			
Proveniente da União				19.285.300,00	19.285.300,00	7.552.171,23	39,16%			
Proveniente dos Estados				431.500,00	431.500,00	516.575,84	119,72%			
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00%			
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>				<b>25.000.000,00</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>3.561.374,35</b>	<b>14,25%</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>			
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>				<b>44.716.800,00</b>	<b>44.716.800,00</b>	<b>11.630.121,42</b>	<b>26,01%</b>			
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>										
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>		
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>13.472.000,00</b>	<b>14.500.760,80</b>	<b>9.841.838,28</b>	<b>67,87%</b>	<b>5.803.137,13</b>	<b>40,02%</b>	<b>4.623.669,67</b>	<b>31,89%</b>	<b>5.218.168,61</b>
Despesas Correntes	13.470.000,00	13.589.011,48	9.841.838,28	72,42%	5.803.137,13	42,70%	4.623.669,67	34,03%	5.218.168,61
Despesas de Capital	2.000,00	911.749,32		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>42.021.819,96</b>	<b>33.899.771,28</b>	<b>80,67%</b>	<b>10.891.785,91</b>	<b>25,92%</b>	<b>7.320.931,56</b>	<b>17,42%</b>	<b>26.578.839,72</b>
Despesas Correntes	14.200.000,00	20.831.758,88	12.899.771,28	61,92%	7.330.411,56	35,19%	7.320.931,56	35,14%	5.578.839,72
Despesas de Capital	16.000.000,00	21.190.061,08	21.000.000,00	99,10%	3.561.374,35	16,81%	0,00	0,00%	21.000.000,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.072.561,08</b>	<b>1.071.716,32</b>	<b>99,92%</b>	<b>953.156,85</b>	<b>88,87%</b>	<b>829.241,27</b>	<b>77,31%</b>	<b>242.475,05</b>
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.072.561,08	1.071.716,32	99,92%	953.156,85	88,87%	829.241,27	77,31%	242.475,05
Despesas de Capital	0,00			0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>1.872.000,00</b>	<b>2.868.244,32</b>	<b>1.064.527,09</b>	<b>37,11%</b>	<b>698.065,14</b>	<b>24,34%</b>	<b>698.065,14</b>	<b>24,34%</b>	<b>366.461,95</b>
Despesas Correntes	1.850.000,00	2.145.244,32	422.637,09	19,70%	302.562,83	14,10%	302.562,83	14,10%	120.074,26
Despesas de Capital	22.000,00	723.000,00	641.890,00	88,78%	395.502,31	54,70%	395.502,31	54,70%	246.387,69
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>180.132,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	180.132,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>46.564.000,00</b>	<b>60.643.518,32</b>	<b>45.877.852,97</b>	<b>75,65%</b>	<b>18.346.145,03</b>	<b>30,25%</b>	<b>13.471.907,64</b>	<b>22,21%</b>	<b>32.405.945,33</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.060.000,00	25.895.360,80	15.002.707,18	57,94%	10.557.415,76	40,77%	9.230.179,05	35,64%	5.772.528,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.551.000,00	75.293.219,96	62.019.450,23	82,37%	30.239.736,01	40,16%	26.551.744,26	35,26%	35.467.705,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.120.000,00	2.172.561,08	2.117.380,18	97,46%	1.566.868,76	72,12%	1.298.844,65	59,78%	818.535,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.112.000,00	5.189.436,79	2.990.238,66	57,62%	2.421.832,90	46,67%	2.388.257,35	46,02%	601.981,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.733.000,00	9.345.132,16	5.353.486,55	57,29%	4.921.097,63	52,66%	4.837.091,31	51,76%	516.395,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>102.576.000,00</b>	<b>117.895.710,79</b>	<b>87.483.262,80</b>	<b>74,20%</b>	<b>49.706.951,06</b>	<b>42,16%</b>	<b>44.306.116,62</b>	<b>37,58%</b>	<b>43.177.146,18</b>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

ELIETE GAMBINI CRUZ  
TÉCNICA CONTÁBIL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Não houveram PPP para o período.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

REGIS SEIDI ISOMURA  
CONTADOR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)  
Período: 3º bimestre/2023

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	440.064.810,00	198.894.777,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.295.220,00	49.584.010,00
IPTU	37.350.000,00	23.891.991,59
ISS	29.874.520,00	10.243.875,82
ITBI	6.000.400,00	2.258.055,94
IRRF	20.500.000,00	6.727.869,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.570.300,00	6.462.217,30
Contribuições	10.000.000,00	4.033.125,20
Receita Patrimonial	5.394.700,00	4.918.667,69
Aplicações Financeiras (II)	5.390.300,00	4.900.069,91
Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	18.597,78
Transferências Correntes	298.608.280,00	136.631.032,05
Cota-Parte do FPM	76.000.000,00	33.505.855,86
Cota-Parte do ICMS	70.400.000,00	35.068.678,19
Cota-Parte do IPVA	17.600.000,00	16.087.410,44
Cota-Parte do ITR	480,00	
Transferências da LC nº 61/1989	1.600.000,00	195.824,21
Transferências do FUNDEB	85.000.000,00	35.210.654,84
Outras Transferências Correntes	48.007.800,00	16.562.608,51
Demais Receitas Correntes	16.766.610,00	3.727.942,57
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	16.766.610,00	3.727.942,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	434.674.510,00	193.994.707,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	49.603.000,00	29.201.604,15
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	33.071.830,00	12.198.949,22
Operações de Crédito (VIII)	25.000.000,00	10.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	15.630,00	18.467,95
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	15.630,00	18.467,95
Transferências de Capital	8.056.200,00	2.180.481,27
Convênios	7.996.000,00	1.980.481,27
Outras Transferências de Capital	60.200,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.071.830,00	2.198.949,22
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	492.349.340,00	225.395.260,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	442.746.340,00	196.193.656,82

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC. PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	395.086.816,19	207.417.976,37	158.999.368,03	155.352.000,22	4.318.763,62	4.164.755,39	4.164.660,92
Pessoal e Encargos Sociais	171.890.222,89	77.240.316,70	77.105.886,13	75.329.111,52	2.471.953,52		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.275.000,00	3.418.652,68	3.356.473,91	3.356.473,91			
Outras Despesas Correntes	217.921.593,30	126.759.006,99	78.537.007,99	76.666.414,79	1.846.810,10	4.164.755,39	4.164.660,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	389.811.816,19	203.999.323,69	155.642.894,12	151.995.526,31	4.318.763,62	4.164.755,39	4.164.660,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	40.854.000,00	17.546.235,51	17.498.565,98	17.498.565,98		54.561,36	54.561,36
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	124.263.900,39	81.985.927,83	37.852.659,46	33.787.574,62	292.550,00	5.225.680,25	5.225.680,25
Investimentos	97.763.900,39	66.151.389,30	23.095.093,24	19.030.008,40	292.550,00	5.225.680,25	5.225.680,25
Inversões Financeiras	700.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	700.000,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	25.800.000,00	15.834.538,53	14.757.566,22	14.757.566,22			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	98.463.900,39	66.151.389,30	23.095.093,24	19.030.008,40	292.550,00	5.225.680,25	5.225.680,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	194.623,71						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	100.000,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	529.424.340,29	287.696.948,50	196.236.553,34	188.524.100,69	4.611.313,62	9.444.997,00	9.444.902,53
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	488.470.340,29	270.150.712,99	178.737.987,36	171.025.534,71	4.611.313,62	9.390.435,64	9.390.341,17

Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc))	22.814.944,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	11.166.467,32

Meta Fiscal para o Resultado Primário - Meta Fixada na LDO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	14.655.633,26

Juros Nominais	VALOR
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.900.069,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.297.812,16

Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	12.768.725,07

<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	<b>Em 31/12/2022 (a)</b>	<b>Até o Bim. 2023 (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	71.037.899,34	64.798.419,92
DEDUÇÕES (XL)	71.419.011,82	82.925.838,39
Disponibilidade de Caixa	70.740.587,97	81.423.892,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.862.724,57	85.866.352,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.722.594,20	94,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.399.542,40	4.442.365,59
Demais Haveres Financeiros	678.423,85	1.501.945,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-381.112,48	-18.127.418,47
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	17.746.305,99	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	<b>Valor Corrente</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.701.580,40	
<b>Ajuste Metodológico</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	2.722.499,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	1.042.266,89	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	21.511.072,61	
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	19.908.814,86	
<b>Informações Adicionais</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.766.382,44	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	37.766.382,44	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.654.000,00	

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

REGIS SEIDI ISOMURA  
CONTADOR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Período: 3º bimestre/2023

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZ. ATÉ O BIM. (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.615.000,00	11.708.140,19
Receita de Contribuições dos Segurados	7.634.000,00	5.028.353,71
Ativo	7.629.000,00	5.025.300,03
Inativo	5.000,00	3.053,68
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	10.978.000,00	6.679.778,98
Ativo	10.978.000,00	6.679.778,98
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.000,00	
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.000,00	7,50
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	1.000,00	7,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - III)	18.615.000,00	11.708.140,19

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIM. (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM. (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	5.700.000,00	2.710.207,85	2.710.207,85	2.710.207,85	
Aposentadorias	5.000.000,00	2.426.513,56	2.426.513,56	2.426.513,56	
Pensões por Morte	700.000,00	283.694,29	283.694,29	283.694,29	
Outras Despesas Previdenciárias	12.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	12.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.712.000,00	2.710.207,85	2.710.207,85	2.710.207,85	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	12.903.000,00	8.997.932,34	8.997.932,34	8.997.932,34	

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
VALOR	

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	8.654.000,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	206.611.642,89
Outros Bens e Direitos	93.406.306,96

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZ. ATÉ O BIM. (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	30.992.000,00	17.493.463,96
Receita de Contribuições dos Segurados	3.406.000,00	1.944.825,03
Ativo	3.026.000,00	1.707.686,09
Inativo	350.000,00	220.357,40
Pensionista	30.000,00	16.781,54
Receita de Contribuições Patronais	26.534.000,00	14.939.983,34
Ativo	26.534.000,00	14.939.983,34
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.000,00	
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		

Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.050.000,00	608.655,59
Compensação Financeira entre os Regimes	1.050.000,00	607.254,97
Demais Receitas Correntes		1.400,62
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	30.992.000,00	17.493.463,96

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIM. (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM. (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	34.500.000,00	14.705.801,41	14.705.801,41	14.705.801,41	
Aposentadorias	30.000.000,00	12.942.249,03	12.942.249,03	12.942.249,03	
Pensões por Morte	4.500.000,00	1.763.552,38	1.763.552,38	1.763.552,38	
Outras Despesas Previdenciárias	12.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	12.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	34.512.000,00	14.705.801,41	14.705.801,41	14.705.801,41	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - Y)	-3.520.000,00	2.787.662,55	2.787.662,55	2.787.662,55	

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.419,01
Investimentos e Aplicações	43.477.229,19
Outros Bens e Direitos	

#### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZ. ATÉ O BIM. (b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.000,00	

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIM. (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM. (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	630.000,00	130.226,25	82.556,72	82.556,72	
Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00	64.495,16	64.495,16	64.495,16	
Demais Despesas Correntes	480.000,00	65.731,09	18.061,56	18.061,56	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	100.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	730.000,00	130.226,25	82.556,72	82.556,72	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-729.000,00	-130.226,25	-82.556,72	-82.556,72	

Bens e Direitos - Administração do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	11.885.658,97
Outros Bens e Direitos	

#### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZ. ATÉ O BIM. (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIM. (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM. (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

---

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

REGIS SEIDI ISOMURA  
CONTADOR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL**





---

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

REGIS SEIDI ISOMURA  
CONTADOR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.307.900,00	38.257.900,00	6.835.482,16	21.797.510,20	7,10	16.460.389,80	7.154.659,68	20.852.637,38	9,73	17.405.262,62	(1)
Legislativa	2.365.000,00	2.365.000,00	55.122,96	2.040.873,11	0,66	324.126,89	374.300,48	1.096.000,29	0,51	1.268.999,71	
Ação Legislativa	2.365.000,00	2.365.000,00	55.122,96	2.040.873,11	0,66	324.126,89	374.300,48	1.096.000,29	0,51	1.268.999,71	
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	2.051.000,00	2.085.000,00	339.117,61	991.795,35	0,32	1.093.204,65	339.117,61	991.795,35	0,46	1.093.204,65	
Planejamento e Orçamento											
Normatização e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	32.783,47	93.251,24	0,03	46.748,76	32.783,47	93.251,24	0,04	46.748,76	
Segurança Pública	900.000,00	900.000,00	134.904,10	394.191,53	0,13	505.808,47	134.904,10	394.191,53	0,18	505.808,47	
Policiamento	900.000,00	900.000,00	134.904,10	394.191,53	0,13	505.808,47	134.904,10	394.191,53	0,18	505.808,47	
Assistência Social	310.000,00	311.000,00	65.982,69	181.640,53	0,06	129.359,47	65.982,69	181.640,53	0,08	129.359,47	
Assistência ao Portador de Deficiência		1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Assistência Comunitária	210.000,00	210.000,00	53.030,97	143.801,49	0,05	66.198,51	53.030,97	143.801,49	0,07	66.198,51	
FU08 - Administração Geral	100.000,00	100.000,00	12.951,72	37.839,04	0,01	62.160,96	12.951,72	37.839,04	0,02	62.160,96	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	21.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	21.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00	
Saúde	2.550.000,00	2.580.000,00	477.663,89	1.352.902,27	0,44	1.227.097,73	477.663,89	1.352.902,27	0,63	1.227.097,73	
Atenção Básica	1.200.000,00	1.200.000,00	185.820,07	555.706,40	0,18	644.293,60	185.820,07	555.706,40	0,26	644.293,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	830.000,00	193.810,20	524.713,16	0,17	305.286,84	193.810,20	524.713,16	0,24	305.286,84	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	350.000,00	350.000,00	66.111,39	180.612,75	0,06	169.387,25	66.111,39	180.612,75	0,08	169.387,25	
FU10 - Administração Geral	200.000,00	200.000,00	31.922,23	91.869,96	0,03	108.130,04	31.922,23	91.869,96	0,04	108.130,04	
Educação	6.955.900,00	6.955.900,00	1.187.770,52	3.416.213,02	1,11	3.539.686,98	1.187.770,52	3.416.213,02	1,59	3.539.686,98	
Ensino Fundamental	3.680.000,00	3.680.000,00	587.839,57	1.711.700,29	0,56	1.968.299,71	587.839,57	1.711.700,29	0,80	1.968.299,71	
Educação Infantil	2.742.500,00	2.742.500,00	498.397,60	1.424.936,58	0,46	1.317.563,42	498.397,60	1.424.936,58	0,66	1.317.563,42	
Educação de Jovens e Adultos	56.500,00	56.500,00	5.867,69	17.135,95	0,01	39.364,05	5.867,69	17.135,95	0,01	39.364,05	
Educação Especial	146.900,00	146.900,00	19.933,18	60.514,57	0,02	86.385,43	19.933,18	60.514,57	0,03	86.385,43	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	330.000,00	330.000,00	75.732,48	201.925,63	0,07	128.074,37	75.732,48	201.925,63	0,09	128.074,37	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	70.000,00	70.000,00	10.687,98	30.900,45	0,01	39.099,55	10.687,98	30.900,45	0,01	39.099,55	
FU13 - Administração Geral	70.000,00	70.000,00	10.687,98	30.900,45	0,01	39.099,55	10.687,98	30.900,45	0,01	39.099,55	
Desporto e Lazer	145.000,00	145.000,00	13.664,44	43.417,56	0,01	101.582,44	13.664,44	43.417,56	0,02	101.582,44	
FU27 - Administração Geral	145.000,00	145.000,00	13.664,44	43.417,56	0,01	101.582,44	13.664,44	43.417,56	0,02	101.582,44	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	24.940.000,00	22.825.000,00	4.550.567,97	13.345.576,38	4,35	9.479.423,62	4.550.567,97	13.345.576,38	6,23	9.479.423,62	
Serviço da Dívida Interna	24.940.000,00	22.825.000,00	4.550.567,97	13.345.576,38	4,35	9.479.423,62	4.550.567,97	13.345.576,38	6,23	9.479.423,62	

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

REGIS SEIDI ISOMURA  
CONTADOR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Período: 3º bimestre/2023

## Quadro: Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	485.609.640,00	485.609.640,00	76.452.626,40	15,74	218.675.568,56	45,03	266.934.071,44
RECEITAS CORRENTES	452.537.810,00	452.537.810,00	65.058.562,42	14,38	206.476.619,34	45,63	246.061.190,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	109.295.220,00	109.295.220,00	14.019.560,88	12,83	49.584.010,00	45,37	59.711.210,00
Impostos	93.724.920,00	93.724.920,00	12.370.401,86	13,20	43.121.792,70	46,01	50.603.127,30
Taxas	15.551.600,00	15.551.600,00	1.641.029,19	10,55	6.447.163,90	41,46	9.104.436,10
Contribuição de Melhoria	18.700,00	18.700,00	8.129,83	43,48	15.053,40	80,50	3.646,60
CONTRIBUIÇÕES	21.417.000,00	21.417.000,00	3.508.838,94	16,38	11.006.303,94	51,39	10.410.696,06
Contribuições Sociais	11.417.000,00	11.417.000,00	2.166.140,28	18,97	6.973.178,74	61,08	4.443.821,26
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	1.342.698,66	13,43	4.033.125,20	40,33	5.966.874,80
RECEITA PATRIMONIAL	5.399.700,00	5.399.700,00	1.698.358,98	31,45	4.918.667,69	91,09	481.032,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			16.975,16		16.975,16		-16.975,16
Valores Mobiliários	5.399.700,00	5.399.700,00	1.681.383,82	31,14	4.901.692,53	90,78	498.007,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.608.280,00	298.608.280,00	44.236.917,41	14,81	136.631.032,05	45,76	161.977.247,95
Transferências da União e de suas Entidades	118.145.980,00	118.145.980,00	15.817.657,86	13,39	48.663.790,28	41,19	69.482.189,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.462.300,00	95.462.300,00	16.670.968,98	17,46	53.310.502,18	55,84	42.151.797,82
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	85.000.000,00	85.000.000,00	11.748.290,57	13,82	34.656.739,59	40,77	50.343.260,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.817.610,00	17.817.610,00	1.594.886,21	8,95	4.336.605,66	24,34	13.481.004,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.207.410,00	12.207.410,00	969.134,14	7,94	3.076.295,06	25,20	9.131.114,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.078.100,00	2.078.100,00	82.692,11	3,98	295.987,65	14,24	1.782.112,35
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	14.500,00	14.500,00		0,00		0,00	14.500,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	14.500,00	14.500,00		0,00		0,00	14.500,00
Demais Receitas Correntes	3.517.600,00	3.517.600,00	543.059,96	15,44	964.322,95	27,41	2.553.277,05
RECEITAS DE CAPITAL	33.071.830,00	33.071.830,00	11.394.063,98	34,45	12.198.949,22	36,89	20.872.880,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.000.000,00	25.000.000,00	10.000.000,00	40,00	10.000.000,00	40,00	15.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00	25.000.000,00	10.000.000,00	40,00	10.000.000,00	40,00	15.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.630,00	15.630,00	9.316,77	59,61	18.467,95	118,16	-2.837,95
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	15.630,00	15.630,00	9.316,77	59,61	18.467,95	118,16	-2.837,95
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.056.200,00	8.056.200,00	1.384.747,21	17,19	2.180.481,27	27,07	5.875.718,73
Transferências da União e de suas Entidades	4.060.200,00	4.060.200,00	698.600,67	17,21	698.600,67	17,21	3.361.599,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.996.000,00	3.996.000,00	686.146,54	17,17	1.481.880,60	37,08	2.514.119,40
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.135.000,00	37.135.000,00	7.141.577,70	19,23	21.619.762,32	58,22	15.515.237,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	522.744.640,00	522.744.640,00	83.594.204,10	15,99	240.295.330,88	45,97	282.449.309,12
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	522.744.640,00	522.744.640,00	83.594.204,10	15,99	240.295.330,88	45,97	282.449.309,12
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	522.744.640,00	522.744.640,00	83.594.204,10	15,99	240.295.330,88	45,97	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.766.382,44			37.766.382,44		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		37.766.382,44			37.766.382,44		

Quadro: Despesas Orçamentárias										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	473.782.740,00	522.241.440,29	94.089.289,91	285.152.629,51	237.088.810,78	79.385.856,78	193.497.956,09	328.743.484,20	186.924.119,13	
DESPESAS CORRENTES	403.303.870,00	419.982.916,19	56.347.956,60	216.736.351,21	203.246.564,98	62.009.643,59	168.332.252,11	251.650.664,08	165.823.499,99	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.117.550,00	198.798.322,89	31.817.072,67	88.149.275,37	110.649.047,52	31.865.242,70	88.014.844,80	110.783.478,09	87.376.685,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.780.000,00	2.780.000,00	598.066,56	1.762.337,76	1.017.662,24	598.066,56	1.762.337,76	1.017.662,24	1.762.337,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.406.320,00	218.404.593,30	23.932.817,37	126.824.738,08	91.579.855,22	29.546.334,33	78.555.069,55	139.849.523,75	76.684.476,35	
DESPESAS DE CAPITAL	67.428.870,00	102.063.900,39	37.741.333,31	68.416.278,30	33.647.622,09	17.376.213,19	25.165.703,98	76.898.196,41	21.100.619,14	
INVESTIMENTOS	63.228.870,00	97.863.900,39	37.113.538,48	66.151.389,30	31.712.511,09	16.651.279,23	23.095.093,24	74.768.807,15	19.030.008,40	
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,00	700.000,00			700.000,00			700.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.500.000,00	3.500.000,00	627.794,83	2.264.889,00	1.235.111,00	724.933,96	2.070.610,74	1.429.389,26	2.070.610,74	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.050.000,00	194.623,71			194.623,71					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	40.307.900,00	38.257.900,00	6.835.482,16	21.797.510,20	16.460.389,80	7.154.659,68	20.852.637,38	17.405.262,62	19.714.021,69	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	514.090.640,00	560.499.340,29	100.924.772,07	306.950.139,71	253.549.200,58	86.540.516,46	214.350.593,47	346.148.746,82	206.638.140,82	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	514.090.640,00	560.499.340,29	100.924.772,07	306.950.139,71	253.549.200,58	86.540.516,46	214.350.593,47	346.148.746,82	206.638.140,82	
SUPERÁVIT (XIII)							25.944.737,41		33.657.190,06	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	514.090.640,00	560.499.340,29	100.924.772,07	306.950.139,71		86.540.516,46	240.295.330,88		240.295.330,88	
RESERVA DO RPPS	8.654.000,00	8.654.000,00			8.654.000,00			8.654.000,00		

Quadro: Receitas Intra Orçamentárias							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.135.000,00	37.135.000,00	7.141.577,70	19,23	21.619.762,32	58,22	15.515.237,68
RECEITAS CORRENTES	37.135.000,00	37.135.000,00	7.141.577,70	19,23	21.619.762,32	58,22	15.515.237,68
CONTRIBUIÇÕES	37.135.000,00	37.135.000,00	7.141.577,70	19,23	21.619.762,32	58,22	15.515.237,68
Contribuições Sociais	37.135.000,00	37.135.000,00	7.141.577,70	19,23	21.619.762,32	58,22	15.515.237,68

Quadro: Despesas Intra Orçamentárias										
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	40.307.900,00	38.257.900,00	6.835.482,16	21.797.510,20	16.460.389,80	7.154.659,68	20.852.637,38	17.405.262,62	19.714.021,69	
DESPESAS CORRENTES	18.057.900,00	15.957.900,00	2.900.728,34	8.227.860,67	7.730.039,33	2.925.674,52	8.165.681,90	7.792.218,10	7.027.066,21	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.387.900,00	13.452.900,00	2.284.914,19	6.571.545,75	6.881.354,25	2.284.914,19	6.571.545,75	6.881.354,25	5.432.930,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.660.000,00	2.495.000,00	615.814,15	1.656.314,92	838.685,08	640.760,33	1.594.136,15	900.863,85	1.594.136,15	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	22.250.000,00	22.300.000,00	3.934.753,82	13.569.649,53	8.730.350,47	4.228.985,16	12.686.955,48	9.613.044,52	12.686.955,48	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.250.000,00	22.300.000,00	3.934.753,82	13.569.649,53	8.730.350,47	4.228.985,16	12.686.955,48	9.613.044,52	12.686.955,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

REGIS SEIDI ISOMURA  
CONTADOR**PODER LEGISLATIVO****Outros****AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL***Câmara Municipal de Várzea Paulista*

**De:** Leonardo Vannucchi – Gestor do Contrato  
**Para:** Presidência  
**Ref.** Processo nº 69/2020 – Contrato nº 17/2020  
**Dispensa por Limite nº 52/2020**

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

O Senhor Presidente, ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista dos pareceres conclusivos exarados pela Gestão de Contrato, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve:

**AUTORIZAR O TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO Nº 17/2020**, para prorrogação de prazo por 5 (cinco) meses, a partir de 08 de agosto, até o dia 31 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**Processo:** 69/2020

**Objeto:** *Prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) para a Câmara Municipal de Várzea Paulista*

**Fornecedor:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Valor Total:** R\$ 12.446,71 (doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)

**Prazo de vigência do Aditivo nº 03:** 5 (cinco) meses, com início em 08/08/2023 e encerramento em 31/12/2023.

Várzea Paulista, 5 de julho de 2023.

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 17/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 17/2020, assinado em 19/07/2023

Processo nº 69/2020 – Modalidade: Dispensa por Limite nº 52/2020

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Valor Total Estimado do Aditivo nº 03: R\$ 4.561,25 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Contratação de prestação de STFC (serviço de telefonia fixa comutado), modalidade local e DDD, para a Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Prazo de vigência do Aditivo nº 03: de 03 de agosto de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 21 à Licitação Nº 52/2020, Protocolo:5607/2023 pelo Sistema Sisecam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.sisecam.com.br/camaravarzea paulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - SY2A-U32G-U60M-89X4